



# DIÁRIO OFICIAL

## Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



### Índice

Prefeitura Municipal de Araiõeses .....	3
Prefeitura Municipal de Bacabeira .....	4
Prefeitura Municipal de Carolina .....	9
Prefeitura Municipal de Coelho Neto .....	10
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão .....	12
Prefeitura Municipal de Pio XII .....	12
Prefeitura Municipal de Riachão .....	16
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes .....	19
Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa .....	21

**EXPEDIENTE**

<b>CARGO</b>	<b>PREFEITO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
<b>PRESIDENTE</b>	CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA	TUNTUM
1º VICE-PRESIDENTE	DJALMA MELO MACHADO	ARARI
2º VICE-PRESIDENTE	HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO	SÃO MATEUS
<b>SECRETÁRIO-GERAL</b>	JURAN CARVALHO DE SOUZA	PRESIDENTE DUTRA
1º SECRETÁRIO	EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
2º SECRETÁRIO	ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER	IGARAPÉ GRANDE
<b>TESOUREIRO-GERAL</b>	HENRIQUE CALDEIRA SALGADO	PINDARÉ - MIRIM
1º TESOUREIRO	WELLRIK CARVALHO DE SOUZA	BARRA DO CORDA
2º TESOUREIRO	JOÃO LUCIANO SILVA SOARES	PINHEIRO
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROS	COLINAS
DIRETOR DE SAÚDE	ROMILDO DAMASCENO SOARES	TUTÓIA
DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALÉRIA MOREIRA CASTRO	PRESIDENTE SARNEY
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	VARGEM GRANDE
DIRETOR DE CULTURA	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO	S. VICENTE FERRER
DIRETOR DE ORÇ. FINANÇAS	GLEYDSON RESENDE DA SILVA	BARÃO DE GRAJAU
DIRETOR DE SEGURANÇA	FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
DIRETOR JURÍDICO	TIAGO RIBEIRO DANTAS	FEIRA NOVA DO MARANHÃO
DIRETOR INFRA-ESTRUTURA	ARQUIMEDES A. BACELAR	AFONSO CUNHA
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - DF	DOMINGOS COSTA CORREA	MATÕES DO NORTE
CONSELHO FISCAL - EFETIVO	JOSÉ AGUIAR RODRIGUES NETO	NINA RODRIGUES
	ANTONIO JOSÉ MARTINS	BEQUIMÃO
	LUIS MENDES FERREIRA FILHO	COROATÁ
CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM	SÃO PEDRO DOS CRENTES
	ADELBASTO RODRIGUES SANTOS	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
	LAÉRCIO COELHO ARRUDA	LAGO DA PEDRA

**Prefeitura Municipal de Araiões****ERRATA DA PORTARIA Nº050/2017**

NA PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 0050/2017 – Publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição do dia 11 de Abril de 2017, onde-se lê: “Os efeitos desta portaria retroagem à data de 01 de Fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.”, ler-se-á: “Os efeitos desta portaria retroagem à data de 31 de Março de 2017, revogadas as disposições em contrário.” Araiões - MA, 18 de Abril de 2017. – Cristino Gonçalves de Araújo - Prefeito Municipal.

**Autor da Publicação:** ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 02.03.2017.07**

**REFERÊNCIA:** Contrato n.º 02.03.2017.07 – PMA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAIÕES(MA) e a Sr(a). RITA NASCIMENTO DE CARVALHO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARAIÕES(MA). **CONTRATADO:** RITA NASCIMENTO DE CARVALHO. **CPF DO CONTRATADO:** 831.137.383-34. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA DR. PAULO RAMOS N.º 1099, PARA O FUNCIONAMENTO DE DEPOSITO DA MERENDA ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAIÕES (MA). **LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 24, inciso X e art.26 da Lei nº 8666/93, e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** 02/03/2017 a 31/12/2017. **VALOR MENSAL:** R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.370,00 (nove mil, trezentos e setenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Orçamento Anual 2017, do Município de ARAIÕES, FME, Projeto/Atividade: 2059; Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fr 00. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2017. Araiões(MA), 02 de março de 2017. **CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO - Prefeito Municipal**

**Autor da Publicação:** ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 041/2017**

Dispõe sobre designação de cargo de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Araiões, Estado do Maranhão e dá outras providências, O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIÕES, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, o Dr. PAULO ELENILSON DOS SANTOS LIMA, portador do CPF nº 035.018.623-50, inscrito na OAB/MA sob o nº 16.672 - A, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR JURÍDICO da Procuradoria Geral do Município de Araiões - MA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01 de Março de 2017. Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIÕES, ESTADO DO MARANHÃO, aos 20 de Março de 2017. **CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO - Prefeito Municipal**

**Autor da Publicação:** ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 0040/2017**

Dispõe sobre designação de cargo de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Araiões, Estado do Maranhão e dá outras providências, O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIÕES, ESTADO DO

**MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:** Art. 1º - NOMEAR, o Dr. **JOSÉ DEUSDETE RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR**, portador do CPF nº 050.771.573-08, inscrito na OAB/PI sob o nº 15.079, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO** da Procuradoria Geral do Município de Araiões - MA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01 de Março de 2017. Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIÕES, ESTADO DO MARANHÃO, aos 20 de Março de 2017. **CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO = Prefeito Municipal**

**Autor da Publicação:** ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.04.2017.001**

**REFERÊNCIA:** Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA A FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIÕES, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO/ACESSÓRIOS (NOVAS - PRIMEIRO USO) E QUAISQUER COMPONENTES NECESSÁRIOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIÕES-MA. **CONTRATADO (A):** MEDEIROS E VERAS LTDA, CNPJ:12.039.579/0001-85. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA A FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIÕES, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO/ACESSÓRIOS (NOVAS - PRIMEIRO USO) E QUAISQUER COMPONENTES NECESSÁRIOS. **LICITAÇÃO:** CONVITE 002/107. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 76.052,18 (Setenta e seis mil, cinquenta e dois reais e dezoito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2017. **VIGÊNCIA:** DE IMEDIATO.

**Autor da Publicação:** ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 03.04.2017.002**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 03.04.2017.002. REFERÊNCIA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DE ARAIÕES A PARNAÍBA. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIÕES-MA. **CONTRATADO (A):** A. JACOBINA E SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.593.594/0001-07. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DE ARAIÕES A PARNAÍBA. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 009/2017. **VALOR GLOBAL:** R\$ 210.600,00 (Duzentos e dez mil e seiscentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Projeto/Atividade 12.361.0055.2020.0000, Finalidade: 0.25.00.200.000 e Categoria 3.3.90.39.00, consignada na Lei Orçamentária. **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2017. **VIGÊNCIA:** 03/04/2017 A 31/12/2017

**Autor da Publicação:** ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 03.04.2017.001**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 03.04.2017.001. REFERÊNCIA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DE ARAIÕES A PARNAÍBA. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIÕES-MA. **CONTRATADO (A):** A.

JACOBINA E SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.593.594/0001-07.OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DE ARAIOSES A PARNAÍBA .LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2017.VALOR GLOBAL: R\$ 11.700,00(onze mil e setecentos reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade 12.361.0055.2020.0000, Finalidade: 0.25.00.200.000 e Categoria 3.3.90.39.00, consignada na Lei Orçamentária de 2017. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2017..VIGÊNCIA:03/04/2017 A 18/04/2017.

Autor da Publicação: ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

### TERMO DE RATIFICAÇÃO.DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02.03.2017.01

Aos dois dias do mês de março de 2017, **RATIFICO**, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação n.º 02.03.2017.01 em favor da Sr (a). **RITA NASCIMENTO DE CARVALHO** inscrita no CPF sob o n.º 831.137.383-34, objetivando a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA DR. PAULO RAMOS N.º 1099, PARA O FUNCIONAMENTO DE DEPOSITO DA MERENDA ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES (MA)**, no valor de R\$ 9.370,00 (nove mil, trezentos e setenta reais), fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e demais documentos constantes no Processo de Dispensa de licitação n.º 02.03.2017.01.Publique-se no prazo de 05(cinco) dias de acordo com o art. 26 da Lei 8.666/93.**CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO -Prefeito Municipal**

Autor da Publicação: ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

### AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO Nº024/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES, tendo em vista o que consta do Processo nº 856/2017/PMA-MA, e nos termos das Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93, bem como as alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2017 - SRP, cujo o Objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, KIT ESCOLAR E MATERIAL DE COLCHA E CAMA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES, com abertura prevista para o dia 20 de ABRIL de 2017 às 08:30h, FICA ADIADO PARA O DIA 05 DE MAIO DE 2017 ÀS 08:30h, motivado por erros de digitação no Edital, no dia da abertura da sessão. Os interessados poderão no horário das 08h às 13h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES, situada na Rua Sete de Setembro s/n.º, Centro, ARAIOSES- MA, e-mail: licitacaoaraioses@gmail.com. Mariano do Nascimento Carvalho - Pregoeiro.

Autor da Publicação: ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

### PORTARIA Nº 0046/2017

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES, ESTDO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 87, VII, e de acordo com a Lei nº 006 de 13 de janeiro de 2017, resolve:**Art. 1º** - Nomear, **ADRIANO DOS SANTOS CHAGAS**, CPF nº 450.227.553-00, para o cargo de *assessor especial*, desempenhando suas funções junto à SECRETARIA DE FINANÇAS deste município, RESPONDENDO por atos administrativos da referida secretaria, em

especial por assuntos de natureza tributária.§ 1º - Desempenho das funções e atividades auxiliares da Secretaria de Finanças, consistentes no assessoramento às atribuições do órgão;§ 2º - Assessoramento técnico junto a estrutura administrativa da Secretaria de Finanças, relativos ao lançamento, arrecadação e fiscalização, dos tributos municipais;§ 3 - Assessoramento administrativo e técnico aos procedimentos administrativos fiscais e não fiscais no âmbito da Secretaria de Finanças.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê ciência, cumpra-se, publique.Araiozes (MA) 05 de abril de 2017.**CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO-Prefeito Municipal**

Autor da Publicação: ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

### ERRATA DA PORTARIA Nº 051/2017

NA PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0051/2017 - Publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição do dia 11 de Abril de 2017, onde-se lê: "Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário", ler-se-á: "Os efeitos desta portaria retroagem à data de 01 de Abril de 2017, revogadas as disposições em contrário." Araiozes - MA, 18 de Abril de 2017. - Cristino Gonçalves de Araújo - Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

### Prefeitura Municipal de Bacabeira

#### ERRATA: EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2017

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2017. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº: 020/2017. OBJETO:** registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades da Prefeitura de Bacabeira. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, CNPJ nº 01.611.396/0001-76 e a empresa E SILVA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.809.547/0001-96. **BASE LEGAL:** Lei Nº: 10.520/2002 aplicando-se subsidiariamente a Lei Nº: 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. **VALIDADE DA ATA:** 12 meses da data da Publicação; **FORO:** Comarca de Rosário - MA. **ASSINATURAS:** Célio Teixeira de Almeida, CRC 5288 e CPF 158.743.973-53 (**CONTRATANTE**) e Eliza Silva da Silva, RG 000099271498-2 SSP - MA e CPF 001.117.933-35 (**DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL.
1	Achocolatado em pó, enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionado em fardos lacrados de 10 kg. Pacote de 01 kg.	Fardos	20	80,00	1.600,00

2	Açúcar cristal, granulado, sem umidade e sujidade. Acondicionado em fardos lacrados de 30 kg, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.	Fardos	30	90,00	2.700,00
3	Alho nacional, grão do tipo comum, cabeça inteira, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Acondicionados em caixas com 10 kg.	Caixas	25	206,00	5.150,00
4	Arroz, polido, longo, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados, resistentes, limpos, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Embalados em fardos lacrados de 30 kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.	Fardos	50	91,00	4.550,00

5	Bebida láctea UHT, sabores variados, com consistência cremosa ou líquida, acondicionada em embalagem de saco plástico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto e carimbo de inspeção. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas com 12 unidades. Peso líquido 1 litro.	Caixas	20	48,90	978,00
6	Biscoito cream cracker, enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionadas em caixas de 08 kg. Pacote de 400 g.	Caixas	50	63,00	3.150,00
7	Biscoito doce, enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionadas em caixas de 08 kg. Pacote de 400 g.	Caixas	40	69,00	2.760,00

8	Café, torrado e moído, acondicionado em pacote alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Acondicionados em fardos com 05 kg. Pacote de 250g.	Fardos	50	98,00	4.900,00
9	Calabresa, 1ª qualidade. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente. Devem se apresentar sem formação de cristais de gelo. Devem ter consistência firme, não amolecida nem pegajosa. Acondicionadas em caixas com 15 kg. Pacote de 2,5 kg.	Caixas	25	194,00	4.850,00
10	Carne moída resfriada, limpa, não amolecida nem pegajosa cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio tipo de corte. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	Kg	100	10,00	1.000,00

11	Cebola, "in natura". Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, firmes e bem desenvolvidos. Embalagem sacos de 20 kg.	Sacos	60	45,00	2.700,00
12	Colorau em pó, de boa qualidade, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 100 g.	Fardos	20	45,00	900,00
13	Farinha de arroz flocada, em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos não violados, resistentes. Validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	Fardos	20	34,00	680,00
14	Fecula de mandioca	Fardos	16	89,00	1.424,00
15	Farinha de mandioca, branca tipo 1, torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca. Embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. Validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 25 kg.	Fardos	25	133,00	3.325,00

16	Farinha de milho em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	Fardos	55	33,00	1.815,00
17	Feijão carioca, tipo 1, isento de sujidades, embalagens não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos lacrados de 30 kg. Pacote de 01 kg.	Fardos	21	148,00	3.108,00
18	Frango inteiro congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas com 20 kg. Peso médio da unidade de 2,5 kg.	Caixas	25	135,00	3.375,00
19	Leite em pó integral, Embalagem metalizada, resistente, hermeticamente lacrada. Acondicionado em fardos lacrados com 10 kg. Pacote de 200 g.	Fardos	50	174,00	8.700,00

20	Leite fluido pasteurizado, integral homogeneizado. Teor de gordura de 3%. Embalagem contendo 1 litro, hermeticamente lacrados, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Acondicionados em caixas com 12 litros.	Litros	20	51,00	1.020,00
21	Macarrão, tipo espaguete, vitaminada isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses a partir da data de entrega. Pacote 500 g.	Fardos	30	21,00	630,00

22	Margarina, vegetal com sal, com 60% de lipídios de primeira qualidade. Com aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, apresentando vedação adequada. Devem ser embalados em potes de polietileno leitoso e resistente. Acondicionadas em caixa com 06 kg. Pote de 500 g.	Caixas	20	31,00	620,00
23	Milho de pipoca, polido, classe amarelo, tipo 1, livre de larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	Fardos	15	38,00	570,00

24	Milho para canjica, amarela tipo 1, milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos lacrados com 10 kg. Pacote com 500g.	Fardos	25	62,00	1.550,00
25	Óleo vegetal - soja -refinado de primeira qualidade, 100% natural; extrato refinado; limpo, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Acondicionados em caixas com 20 unidades. Peso líquido 900 ml.	Caixas	25	93,00	2.325,00
26	Ovo branco, grande tipo extra, classe A, íntegro, sem manchas ou sujidades. Apresentar casca lisa, pouco porosa, resistente e formato característico. Acondicionados em caixas com 12 cartelas.	Caixas	60	109,00	6.540,00

27	Pão tipo hot dog, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade 50g.	UND	60	0,40	24,00
28	Sal ,refinado de mesa iodado, com teor mínimo de cloreto de sódio igual a 98,5%, em saco de polietileno transparente. Acondicionados em fardos lacrados com 30 kg. Pacote de 01 kg.	Fardos	15	19,00	285,00
29	Sardinha. em molho de tomate, produto elaborado com sardinhas íntegras, evisceradas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Latas com 125 g.	Caixas	15	104,00	1.560,00
30	Sardinha, em óleo comestível, produto elaborado com sardinhas íntegras, evisceradas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Latas com 125 g.	Caixas	15	104,00	1.560,00

31	Suco de caju integral, a base de: água / suco de caju concentrado / pasteurizado e homogeneizado. Acondicionados em caixas com 12 unidades. Garrafas com 500 ml.	Fardos	25	41,00	1.025,00
32	Suco de goiaba integral, a base de: água / suco de goiaba concentrado / pasteurizado e homogeneizado. Acondicionados em caixas com 12 unidades. Garrafas com 500 ml.	Fardos	25	41,00	1.025,00
33	Tempero pronto, contendo informações dos ingredientes básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal, embalagem plástica, data de fabricação, e em conformidade com a legislação em vigor. Acondicionados em caixas com 12 kg. Potes de 01 kg.	Caixas	25	78,00	1.950,00

BACABEIRA - MA, 27 DE MARÇO DE 2017.

Autor da Publicação: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO

### Prefeitura Municipal de Carolina

#### AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2017-PMC.** O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, **RONALDO NOLETO COSTA**, CPF nº 688.727.633-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição de Combustível (Gasolina e Diesel). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA, CNPJ nº 63.534.408/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** RONALDO NOLETO COSTA - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 688.727.633-04 e OTÍLIO SIQUEIRA LIMA - Sócio-Administrador da AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA, CPF nº 001.948.833-53. **VALOR:** R\$ 1.957.510,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e dez reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0310 - Secretaria Municipal

de Administração. Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 04 122 1001 2.009 - Gestão Administrativa e Manutenção da Secretaria Administração. Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 0210 - Gabinete do Prefeito. Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 04 122 1001 2.003 - Gestão Superior - Gabinete do Prefeito. Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 04 10 - Secretaria Municipal de Finanças. Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 04 123 1003 2.014 - Gestão da Secretaria de Finanças, Departamentos de Rendas, Tesouraria e Fiscalização. Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 0516 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 08 243 1070 2.019 - Manutenção do Fundo de Assistência a Infância e ao Adolescente. 08 244 1013 2.020 - Manutenção do Conselhos Assistências. 08 244 1013 2.021 - Gestão das Atividades Administrativas - SEDESH. Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 0616 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Fonte de Recurso: 012900 - Transferências do FNAS. Projeto/Atividade: 08 244 1050 2.025 - Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos - SCFV. 08 244 1055 2.026 - Manutenção das Atividades CREAS/PAEFI. 08 244 1060 2.027 - Manutenção do Índice de Gestão SUAS, IGD/BF e IGD/SUAS. 08 244 1065 2.028 - Manutenção Potencializada das Atividades do CRAS/PAIF. Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 0715 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 10 122 1004 2.030 - Gestão do Serviço de Saúde e Conselhos de Saúde. Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 0815 - Fundo Municipal de Saúde de Carolina - FMS. Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 10 301 1501 2.032 - Manutenção do Atendimento Básico de Saúde. 10 301 1505 2.037 - Manutenção do Serviço Móvel de Urgência - SAMU. 10 304 1511 2.039 - Gestão da Vigilância Sanitária. 10 305 1510 2.040 - Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica - ECD DANTS. Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 0910 - Secretaria Municipal de Educação/MDE. Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 12 122 1005 2.041 - Gestão da Educação - SEMEC e Respectivos. Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 1012 - FUNDEB - Carolina. Fonte de Recurso: 010516 - Recursos do FUNDEB 40%. Projeto/Atividade: 12 361 1005 2.053 - Manutenção do Ensino Fundamental. 12 365 1005 2.055 - Manutenção do Ensino Infantil. 12 366 1005 2.056 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos. Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 1110 - Secretaria Municipal de Cultura. Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 13 392 1011 2.058 - Gestão das Atividades da Secretaria de Cultura. Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 1210 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 27 812 1006 2.060 - Gestão das Atividades de Esporte e Laser. Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 1310 - Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente. Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 18 542 1009 2.064 - Gestão das Atividades de Turismo e Meio Ambiente. Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 1410 -

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 20 122 1015 2.067 - Gestão das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 1510 - Secretaria Municipal de Infraestrutura. Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 26 122 1007 2.081 - Gestão da Infraestrutura - SIE. Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. Carolina/MA, 19 de abril de 2017. **RONALDO NOLETO COSTA** - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Autor da Publicação: DANIEL ESTEVES GUIMARÃES

#### AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017-PMC.** O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, RONALDO NOLETO COSTA, CPF nº 688.727.633-04, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 001/2017-CPL/PMC, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC. **EMPRESA:** R. M. DA SILVA EIRELI-ME, CNPJ nº 19.413.978/0001-03. **VALOR:** R\$ 1.223.932,00 (um milhão, duzentos e vinte três mil, novecentos e trinta e dois reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, da Lei Federal nº 12.527/2011. Carolina/MA, 19 de abril de 2017. **RONALDO NOLETO COSTA** - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

Autor da Publicação: DANIEL ESTEVES GUIMARÃES

### Prefeitura Municipal de Coelho Neto

#### PORTARIA Nº 76/2017

#### PORTARIA Nº 76/2017

**DESIGNA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, pela presente portaria

#### DESIGNA:

**Humberto da Silva Costa, Evandro da Silva Oliveira e José Ribamar dos Santos Reis**, todos servidores municipais, para em comissão e sem quaisquer ônus à municipalidade, procederem a avaliação dos imóveis que trata o Decreto nº 57/2017, que serão objeto de desapropriação por utilidade pública, e emitirem competente Laudo de Avaliação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE MARÇO DE 2017.**

**Américo de Sousa dos Santos**

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

**DECRETO Nº 057/2017**

**DECRETO Nº 057/2017**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE DOMÍNIO ÚTIL E BENFEITORIAS, IMÓVEIS URBANOS SITUADO NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - ESTADO DO MARANHÃO COM A FINALIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 14, inciso XII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta a alínea “g” do artigo 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, considerando a necessidade básica de saúde da população de implantação de Hospital Público Municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação do domínio útil, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, os imóveis abaixo especificados com suas respectivas benfeitorias:

Imóvel I - **Terreno urbano e suas benfeitorias**, perfazendo uma área total de terreno de 7.662,76 m<sup>2</sup> (sete mil seiscentos e sessenta e dois metros quadrados), situado nesta cidade à Rua Barão de Mauá, S/N, Centro. **Foreiro: Fundação de Saúde e Assistência de Coelho Neto**, objeto de aforamento Registrado no Serviço Registral Imobiliário desta Comarca, sob **matricula nº 277, Livro 2-B**, fls. 85, desmembrado da área inicial de 250,680 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta mil e seiscentos e oitenta metros quadrados), e assim delimitado: Inicia-se a descrição desse perímetro no, P-1 até o P-2, limitando-se com a Rua Barão de Mauá, medindo: 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros); do P-2 até o P-3, medindo: 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros); do P-3 até o P-4, medindo: 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros); do P-4 até o P-5, medindo: 4,30m (quatro metros e trinta centímetros); do P-5 até o P-6, medindo: 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros), do P-6 até o P-7, 10,00m (dez metros); do P-7 até o P-8, medindo: 16,40m (dezesseis metros e quarenta centímetros); do P-8 até o P-9, medindo: 50,70m (cinquenta metros e setenta centímetros); do P-9 até o P-10, limitando-se com a Sra. Lídia Silva Mendonça, medindo: 63,50m (sessenta e três metros e cinquenta centímetros) do P-10 até o P-11, limitando-se com o Sr. Luís de Oliveira Serra, medindo: 60,00m (sessenta metros); do P-11 até o P-12, limitando-se com terras aforadas para Fundação de Saúde e Assistência de Coelho Neto, medindo: 38,00m (trinta e oito metros); do P-12 até o P-13, medindo: 6,10m (seis metros e dez centímetros); do P-13 até ao ponto inicial P-1, limitando-se com terras aforadas para Fundação de Saúde e Assistência de Coelho Neto, medindo: 79,50m (setenta e nove metros e cinquenta centímetros).

Imóvel 2 - **Terreno urbano e suas benfeitorias. Foreiro: Luís Oliveira Serra**. Área: 5.099m<sup>2</sup>. Localizado à Rua Armando Farjando, Centro, Coelho Neto, Maranhão; Adquirido por transferência de enfiteuse da Fundação de Saúde e Assistência de Coelho Neto e desmembrado da matrícula nº 277 supra mencionada em 07 (lotes) lotes e registrado no Cartório de Imóveis desta Comarca sob a

**Matricula 1.778, livro 2-G, folhas 215**, sendo: **lote 11** (onze): com os seguintes limites e confrontações: Frente: com a Rua Raimundo Farjado, medindo 10 metros. Fundo: com o terreno da Fundação de Saúde e Assistência de Coelho Neto, medindo 10 metros. Flanco direito: com o lote 10, medindo 30 metros. Flanco esquerdo: com o lote 12, medindo 30 metros, com área total de 300m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados); **Lote 12**: com os seguintes limites e confrontações: Frente: com a Rua Raimundo Farjado, medindo 10 metros. Fundo: com o terreno da Fundação de Saúde e Assistência de Coelho Neto, medindo 10 metros. Flanco direito: com o lote 11, medindo 30 metros. Flanco esquerdo: com o lote 13, medindo 30 metros, com área total de 300m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados); **Lote 13**: com os seguintes limites e confrontações: Frente: com a Rua Raimundo Farjado, medindo 13 metros. Fundo: com o terreno da Fundação de Saúde e Assistência de Coelho Neto, medindo 08 metros. Flanco direito: com o lote 12, medindo 30 metros. Flanco esquerdo: com o lote 14, medindo 30 metros, com área total de 390m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados); **Lote 14**: com os seguintes limites e confrontações: Frente: com a Rua Raimundo Farjado, medindo 10 metros. Fundo: com o terreno da Fundação de Saúde e Assistência de Coelho Neto, medindo 10 metros. Flanco direito: com o lote 13, medindo 30 metros. Flanco esquerdo: com o lote 15, medindo 30 metros, com área total de 300m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados); **Lote 15**: com os seguintes limites e confrontações: Frente: com a Rua Raimundo Farjado, medindo 15 metros. Fundo: com o terreno da Fundação de Saúde e Assistência de Coelho Neto, medindo 08 metros. Flanco direito: com o lote 14, medindo 30 metros. Flanco esquerdo: com o lote 16, medindo 30 metros, com área total de 690m<sup>2</sup> (seiscentos e noventa metros quadrados); **Lote 16**: com os seguintes limites e confrontações: Frente: com a Rua Raimundo Farjado, medindo 15 metros. Fundo: com o terreno da Fundação de Saúde e Assistência de Coelho Neto, medindo 10 metros. Flanco direito: com o lote 15, medindo 30 metros. Flanco esquerdo: com o lote 17, medindo 30 metros, com área total de 750m<sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados); **Lote 17**: com os seguintes limites e confrontações: Frente: com a Rua Raimundo Farjado, medindo 17 metros. Fundo: com o terreno da Fundação de Saúde e Assistência de Coelho Neto, medindo 10 metros. Flanco direito: com o lote 16, medindo 30 metros. Flanco esquerdo: com uma área verde, medindo 24 metros, com área total de 1.458m<sup>2</sup> (hum mil quatrocentos e cinquenta e oito metros quadrados). Mais um lote: Inicia-se a descrição desse perímetro no, P-1 até o P-2, limitando-se com a Rua Armando Farjado, medindo: 20,00m (vinte metros); do P-2 até o P-3, limitando-se com terra de Terceiros, medindo: 28,00m (vinte e oito metros); do P-3 até o P-4, limitando-se com as terras da paróquia Nossa Senhora Santana, medindo: 20,00m (vinte metros); P-4 até o (ponto inicial) P-1, limitando-se com a Área Verde, medindo: 28,00m (vinte e oito metros). Perfazendo uma área total de 561,91m<sup>2</sup> e perímetro de 96,32m

Parágrafo Único: Ao Município de Coelho Neto fica assegurado o direito de conferir as medidas descritas nas escrituras públicas dos imóveis e requerer sua correção em caso de inconsistência.

Art. 2º Os imóveis descritos acima constam no contrato de aforamento, datado de 10 de agosto de 1974, tendo o Município de Coelho Neto o seu domínio direto, estando os expropriados com o domínio útil.

Art. 3º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos

do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 4º O objetivo da desapropriação é permitir à municipalidade atender às necessidades básicas de saúde dos munícipes, com a implantação de um Hospital Público Municipal nos imóveis desapropriados, que se encontram abandonados e atendem à necessidade do Município, além de dá cumprimento à função social.

Art. 5º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria, com suplementação, se necessário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE MARÇO DE 2017.**

**Américo de Sousa dos Santos**

Prefeito Municipal

**Autor da Publicação:** José Ribamar Simões Neto

**Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão**

**ERRATA: ERRATA EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), CNPJ: 01.612.337/0001-12. REPRESENTANTE: FRANCISCO SILVA FREITAS E AURICELIA DA SILVA SOUSA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS ESCOLAS: ESCOLA RAIMUNDO BOGEA, U. E. FREI ESTEVÃO, ESCOLA JOÃO BANDÁ, U. E. SANTA RITA, ESCOLA LUIS FERNANDO, ESCOLA JOÃO PAULO II, ESCOLA SÃO FRANCISCO, ESCOLA CRISTO REDENTOR, ESCOLA DOM PEDRO I, ESCOLA RAIMUNDO CIRILO DE OLIVEIRA E ESCOLA OSIMAR FONSECA DOS SANTOS, INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), CONFORME PROJETO BÁSICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ANEXO I DO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0022.1.018 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; CONTRATADA: E. M. SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - ME, CNPJ: 17.400.546/0001-32, REPRESENTADA PELO O SR. EMMERSON MARTINS SOARES, RG: 9981247 SSP/PI e CPF: 450.936.013-49. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 717.734,10 (SETECENTOS E DEZESSETE MIL SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 12/04/2017; PRAZO: PERÍODO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO. BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93.

**Autor da Publicação:** Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros

**Prefeitura Municipal de Pio XII**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2017 PREGÃO**

**PRESENCIAL 07/2017 O MUNICÍPIO DE PIO XII - MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII, PUBLICA O EXTRATO DA ATA PARA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2017 PREGÃO PRESENCIAL 07/2017 O MUNICÍPIO DE PIO XII - MA,** através da Prefeitura Municipal de Pio XII, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídicas para fornecimento de Material de Expediente, de interesse da Secretaria Municipal de Economia e Planejamento, obtido através do Pregão Presencial 07/2017, Processo Administrativo 007/2017 sendo que o prazo de validade é até 31 de dezembro de 2017 a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Razão Social: **W. R. C. BEZERRA - EPP** CNPJ: 10.401351/0001-68 Endereço: Avenida Brasil, Nº 294, Centro, Itapecuru Mirim - MA. CEP: 65.485-000. Nome do representante legal: **Marco Antônio Magalhães Lopes** Cédula de Identidade/órgão emissor: 130315931 SSP/MA CPF: 376.100.903-87 Cargo/Função: **Representante Legal**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNDE	MARCA	QTD TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	EXTENSO
1	AGENDA TELEFÔNICA DE MESA GRANDE COM NO MÍNIMO DE 50 PAG	UND	BASIC	100	38,5	3.850,00	TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS
2	AGENDA PERMANENTE CAPA COURO COM 01 DIA POR PÁGINA COM NO MÍNIMO 200 PÁGINAS	UND	BASIC	100	36,39	3.639,00	TRÊS MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS
8	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO SEXTAVADO EM MATERIAL TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO DA CANETA DISTANTE 6 CM DA PONTA SUPERIOR E 8,3CM DA PONTA INFERIOR, PONTA COM BIQUEIRA PLÁSTICA E ESFERA EM TUNGSTÊNIO, COM ESCRITA EM 0,8MM, FIXAÇÃO DA CARGA POR PRESSÃO ENTRE A BIQUEIRA E O TUBO SEXTAVADO TRANSPARENTE, TUBO DE CARGA COM NO MÍNIMO 11CM DE ALTURA E 1,25CM DE ESPESSURA E 10CM DE CARGA DE TINTA, TAMPA DA BIQUEIRA E DA PARTE SUPERIOR FIXADO POR PRESSÃO NO CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS. CX. C/ 50 UNIDADES	UND	COMPACTOR	300	34	10.200,00	DEZ MIL E DUZENTOS REAIS
10	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO SEXTAVADO EM MATERIAL TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO DA CANETA DISTANTE 6 CM DA PONTA SUPERIOR E 8,3CM DA PONTA INFERIOR, PONTA COM BIQUEIRA PLÁSTICA E ESFERA EM TUNGSTÊNIO, COM ESCRITA EM 0,8MM, FIXAÇÃO DA CARGA POR PRESSÃO ENTRE A BIQUEIRA E O TUBO SEXTAVADO TRANSPARENTE, TUBO DE CARGA COM NO MÍNIMO 11CM DE ALTURA E 1,25CM DE ESPESSURA E 10CM DE CARGA DE TINTA, TAMPA DA BIQUEIRA E DA PARTE SUPERIOR FIXADO POR PRESSÃO NO CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS. CX. C/ 50 UNIDADES	CX	IDEA	250	34	8.500,00	OITO MIL E QUINHENTOS REAIS
25	CLIPS PARA PAPEIS, EM AÇO NIQUELADO OU GALVANIZADO E COLORIDO REF. Nº 1, CAIXA COM 100 UNIDADES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.MARCA DE REFERÊNCIA: BACHI, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CX	ACC	1.000	4,18	4.180,00	QUATRO MIL, CENTO E OITENTA REAIS
28	CLIPS PARA PAPEIS, EM AÇO NIQUELADO OU GALVANIZADO E COLORIDO REF. Nº 4/0, CAIXA COM 50 UNIDADES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.MARCA DE REFERÊNCIA: BACHI, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CX	ACC	1000	3,7	3.700,00	TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS
29	CLIPS PARA PAPEIS, EM AÇO NIQUELADO OU GALVANIZADO E COLORIDO REF. Nº 6/0, CAIXA COM 25 UNIDADES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.MARCA DE REFERÊNCIA: BACHI, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CX	ACC	1000	4,7	4.700,00	QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS
30	CLIPS PARA PAPEIS, EM AÇO NIQUELADO OU GALVANIZADO E COLORIDO REF. Nº 8/0, CAIXA COM 25 UNIDADES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.MARCA DE REFERÊNCIA: BACHI, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CX	ACC	1000	4,8	4.800,00	QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS
31	CLIPS PARA PAPEIS, EM AÇO NIQUELADO OU GALVANIZADO E COLORIDO REF. Nº 10/0, CAIXA COM 18 UNIDADES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.MARCA DE REFERÊNCIA: BACHI, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CX	ACC	1000	6,93	6.930,00	SEIS MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS
54	PERFURADOR GRANDE DE METALUÇO P/ 70 FLS	UND	EASY OFFICE	50	145	7.250,00	SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

55	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO GRANDE (11,5CM DE BASE MAIOR), TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, HÍBRIDA, COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA, COM DUAS INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DO PAPEL, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 12FLS DE GRAMATURA 75G/M2, FUNCIONAMENTO MANUAL.	UND	EASY OFFICE	100	30,58	3.058,00	TRÊS MIL E CINQUENTA E OITO REAIS
56	PERFURADOR PEQUENO METAL P/ 20 FLS	UND	EASY OFFICE	100	21,89	2.189,00	DOIS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS
57	CARBONO AZUL TAM. A4 CX C/ 100 FLS	CX	TAMOIO	100	29,7	2.970,00	DOIS MIL NOVECIENTOS E SETENTA REAIS
58	CARBONO PRETO TAM. A4 CX C/ 100 FLS	CX	TAMOIO	100	29,7	2.970,00	DOIS MIL NOVECIENTOS E SETENTA REAIS
59	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO 114X229MM	UND	ROMITEC	8000	0,11	880	OITOCENTOS E OITENTA REAIS
60	ENVELOPE PARDO GRANDE 260 X 360	UND	ROMITEC	4000	0,44	1.760,00	MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS
61	ENVELOPE PARDO MÉDIO 240 X 340 MM	UND	ROMITEC	8000	0,43	3.440,00	TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS
62	ENVELOPE PARDO PEQUENO 176 X 250 MM	UND	ROMITEC	3000	0,39	1.170,00	MIL CENTO E SETENTA REAIS
63	ENVELOPE BRANCO CARTA 90 G 114 MM X 162 MM	UND	ROMITEC	3000	0,11	330	TREZENTOS E TRINTA REAIS
64	CAIXA PLÁSTICA P/ ARQUIVO POLIIONDA	UND	PAPELEX	3000	4,95	14.850,00	QUATORZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS
65	CLASSIFICADOR TRANSPARENTE	UND	DELLO	3000	2,64	7.920,00	SETE MIL NOVECIENTOS E VINTE REAIS
66	PASTA CLASSIFICADOR C/ TRILHO PLÁSTICA TRANSPARENTE	UND	DELLO	800	2,75	2.200,00	DOIS MIL E DUZENTOS REAIS
67	ESCARCELA PLÁSTICA ESTREITA OFÍCIO	UND	DELLO	800	2,64	2.112,00	DOIS MIL, CENTO E DOZE REAIS
73	PASTA SUSPÊNSA PLÁSTIFICADA C/50 C/TRILHO	CX	DELLO	800	115,5	92.400,00	NOVENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS
74	FITA DUPLA FACE 25X30M	UND	SCOTCH	800	10,78	8.624,00	OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS
75	FITA DUREX GRANDE 12X40	UND	ADELBRAS	800	1,1	880	OITOCENTOS E OITENTA REAIS
76	FITA GOMADA 50MMX50M	UND	ADELBRAS	400	15,7	6.280,00	SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS
77	FITA GOMADA PAPEL 38MMX10M	UND	ADELBRAS	400	4,75	1.900,00	HUM MIL E NOVECIENTOS REAIS
78	PAPEL 40KG FINO 66X120G	FOLHA	SULFITE	800	0,99	792	SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS
79	PAPEL 40KG GROSSO 66X96 180G	FOLHA	SULFITE	800	1,1	880	OITOCENTOS E OITENTA REAIS
87	PAPEL TRANSPARÊNCIA EMB. C/50	PCT	SPIRAL	100	29,7	2.970,00	DOIS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA REAIS
88	FOLHA DE ISOPOR 1,00MX50X5MM	UND	KNAUF	800	1,54	1.232,00	MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS
89	FOLHA DE ISOPOR 1,00MX50X10MM	UND	KNAUF	800	2,64	2.112,00	DOIS MIL, CENTO E DOZE REAIS
90	FOLHA DE ISOPOR 1,00MX50X20MM	UND	KNAUF	800	5,28	4.224,00	QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS
91	FOLHA DE ISOPOR 1,00MX50X30MM	UND	KNAUF	800	8,14	6.512,00	SEIS MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS
92	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO 7,4 MM X 30 CM	UND	MAXICOLA	800	0,66	528	QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS
93	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11,12 X 30 CM	UND	MAXICOLA	800	1,43	1.144,00	MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS
94	PILHA GRANDE CX.C/ 24	CX	BR55	100	46,2	4.620,00	QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS
95	PILHA PEQUENA CX. C/ 60	CX	BR55	100	59,4	5.940,00	CINCO MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS
96	QUADRO NEGRO 1X80	UND	STALO	100	53,68	5.368,00	CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS
97	QUADRO NEGRO1,20X2,0	UND	STALO	100	61,38	6.138,00	SEIS MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS
98	QUADRO NEGRO 1,20X1,50	UND	STALO	100	100,98	10.098,00	DEZ MIL E NOVENTA E OITO REAIS
99	QUADRO BRANCO 1,20 M X 1,50 M ESQUADRIA DE ALUMÍNIO	UND	STALO	100	151,58	15.158,00	QUINZE MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS
100	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40 WATS	UND	LOUD	200	26,29	5.258,00	CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS
107	COLA DE ISOPOR 40G CX. C/ 12 UNIDADES	CX	MERCUR	200	18,48	3.696,00	TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS
123	CADERNO DE DESENHO PEQUENO 48 FLS	UND	SPIRAL	5.000	1,35	6.750,00	SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS
124	CADERNO DE DESENHO GRANDE 90 FLS	UND	SPIRAL	5.000	2,81	14.050,00	QUATORZE MIL E CINQUENTA REAIS

125	CADERNO CAPA FLEXÍVEL 8X1 96 FLS 200 X 275 MM	UND	SPIRAL	5.000	7,26	36.300,00	TRINTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS	
126	PAPEL CELOFONE	FOLHA	BOOP	5.000	0,99	4.950,00	QUATRO MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS	
127	PAPEL CREPOM CORES DIVERSAS 48X2,00	FOLHA	SPIRAL	3.000	0,88	2.640,00	DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS	
128	GIZ BRANCO CX COM 40 UND	CX	FABER CASTELL	100	64,9	6.490,00	SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS	
129	GIZ COLORIDO CX 40X64 UND	CX	FABER CASTELL	100	86,9	8.690,00	OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS	
130	PRANCHETAS TAM. OFÍCIO EM ACRÍLICO	UND	ACRIMET	100	15,73	1.573,00	MIL QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS	
131	PRANCHETAS TAM OFÍCIO EM DURATEX	UND	ACRIMET	100	7,04	704	SETECENTOS E QUATRO REAIS	
132	PAPEL A-4 75 G 210MM X 297MM, CELULOSE PROVENIENTE DE FLORESTAS RENOVÁVEIS; BRANCO CX. C/ 10 RESMAS C/ 500 FLS.	CX	CHMAEX	1500	189,1	283.650,00	DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS	
139	TAPETE EM EVA COM TEMA ALFABETO COM 24 PLACAS DE 30CM X 20CM E ESPESURA DE 8MM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1M²	UND	CARLU	200	78	15.600,00	QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS	
140	BAMBOLE COLORIDO DE PLÁSTICO BAMBOLE COLORIDO COM 63CM DE DIÂMETRO	UND	CARLU	500	3,4	1.700,00	MIL E SETECENTOS REAIS	
143	TAPETE EM EVA COM TEMA NÚMEROS COM 10 PLACAS DE 32CM X 32CM E ESPESURA DE 8MM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1M²	UND	CARLU	200	67	13.400,00	TREZE MIL E QUATROCENTOS REAIS	
144	JOGO DE DOMÍNIO EDUCATIVO COM O TEMA A AO Z, 28 PEÇAS EM MADEIRA SERIGRAFADA COM DESENHOS DE DIVERSOS MOTIVOS, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 16CM X 13CM X 3,5CM	UND	BABY KID	200	49	9.800,00	NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS	
145	JOGO DE DOMÍNIO EDUCATIVO COM O TEMA NÚMEROS 28 PEÇAS EM MADEIRA SERIGRAFADA COM DESENHOS DE DIVERSOS MOTIVOS, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 16CM X 13CM X 3,5CM	UND	BABY KID	200	49	9.800,00	NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS	
146	FANTOCHE DE MÃO COM O TEMA FAMÍLIA CONFECCIONADO EM FELTRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 26CM DE COMPRIMENTO	UND	PAPO DE PANO	200	208,89	41.778,00	QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS	
147	JOGO DE DAMA COM 24 PEÇAS EM PLÁSTICO E UM TABULEIRO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 25CM X 25CM	UND	CARLU	200	18,7	3.740,00	TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS	
148	JOGO DE XADREZ COM 32 PEÇAS EM PLÁSTICO E UM TABULEIRO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 37CM X 37CM 00025 00012760 UN 4 TOTAL DO LOTE LOTE ITEM ESPECIFICAÇÃO UNIDADE QUANTIDADE MARCA UNITÁRIO VALOR TOTAL 00025 - L	UND	CARLU	200	38	7.600,00	SETE MIL E SEISCENTOS REAIS	
149	TANGRAM CONJUNTO COM 10 JOGOS CONJUNTO DE 10 JOGOS EM CORES COM 70 PEÇAS, CAIXA EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 17CM X 17CM X 6CM	UND	CARLU	200	45,43	9.086,00	NOVE MIL E OITENTA E SEIS REAIS	
150	JOGO IMOBILIÁRIO JR COM 1 TABULEIRO E EMBALAGEM COM DIMENSÕES APROXIMADAS EM 21,9CM X 42,2CM X 3,9CM	UND	CARLU	200	87,78	17.556,00	DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS	
151	QUEBRA-CABECA INFANTIL COM 30 PEÇAS EM MATERIAL CARTONADO, COM TEMAS VARIADOS, COM DIMENSÃO DE IMAGEM APROXIMADA EM 18CM X 26CM, FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 5 ANOS	UND	PAIS E FILHO	200	48	9.600,00	NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS	
<b>TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇO</b>							<b>804.509,00</b>	<b>(OITOCENTOS E QUATRO MIL QUINHENTOS E NOVE REAIS)</b>

**TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 804.509,00 (oitocentos e quatro mil quinhentos e nove reais).** - PIO XII (MA), em 10 de abril de 2017. - Município de PIO XII - MA - CARLOS MAGNO GOMES BATALHA - Secretário Municipal de Economia e planejamento W. R. C. BEZERRA - EPP - Marco Antônio Magalhães Lopes - Fornecedor

**Autor da Publicação:** JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 07/2017 O MUNICÍPIO DE PIO XII - MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII, PUBLICA O EXTRATO DA ATA PARA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 07/2017 O MUNICÍPIO DE PIO XII - MA, através da Prefeitura Municipal de Pio XII, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídicas para fornecimento de Material de Expediente, de interesse da**

Secretaria Municipal de Economia e Planejamento, obtido através do Pregão Presencial 07/2017, Processo Administrativo 007/2017 sendo que o prazo de validade é até 31 de dezembro de 2017 a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Razão Social: **M. C. SOUSA PAPELARIA - ME** CNPJ: 19.445.474/0001-75 Endereço: Quadra 66 - Casa 07, Conjunto Parque Piauí, CEP: 64.025-240 - Teresina - PI. Nome do representante legal: **José Flávio Quaresma Nunes** Cédula de Identidade/órgão emissor: 407004 SSP/PI CPF: 339.258.012-00 Cargo/Função: **Procurador**

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
03	Livro ata, material papel sulfite, quantidade folhas 50, comprimento 230, largura 220, características adicionais capa dura de papelão/folhas numeradas. Marca de referência: grafset, equivalente ou de melhor qualidade. P	Grafset	Und	200	9,50	1.900,00 mil e novecentos reais
04	Livro ata, material papel sulfite, quantidade folhas 100, comprimento 230, largura 220, características adicionais capa dura de papelão/folhas numeradas. Marca de referência: grafset, equivalente ou de melhor qualidade	Grafset	Und	200	14,00	2.800,00 dois mil e oitocentos reais
05	Livro ata, material papel sulfite, quantidade folhas 200, comprimento 230, largura 220, características adicionais capa dura de papelão/folhas numeradas. Marca de referência: grafset, equivalente ou de melhor qualidade.	Grafset	Und	200	19,00	3.800,00 três mil e oitocentos reais
06	Livro protocolo, quantidade folhas 100, comprimento 215, largura 157, características adicionais numeradas frente e verso, material capa papelão, gramatura folhas 120, material folhas papel off-set. Marca de referência: grafset, equivalente ou de melhor qualidade.	Grafset	Und	100	9,35	935,00 novecentos e trinta e cinco reais
07	Livro específico	Apollo	Und	50	46,09	2.304,50 dois mil, trezentos e cinquenta reais
09	Caneta esfereográfica preta, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6 cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavado transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 3 anos. Cx. C/ 50 unidades	Compactor	Cx	300	34,00	10.200,00 dez mil e duzentos reais
11	Caneta hidrocor 6 cores ponta grossa tinta não tóxica a base d'água, cx 6 und	Tris	Cx	200	10,23	2.046,00 dois mil e quarenta e seis reais
12	Caneta hidrográfica ponta fina com 12 cores tinta não tóxica a base d'água, cx c/12und	Tris	Cx	200	4,84	968,00 novecentos e sessenta e oito reais
13	Caneta corretiva 8 ml	Bic	Und	200	6,16	1.232,00 mil duzentos e trinta e dois reais
14	Lápis preto hb nº 02 cx.c/ 144 unidades	Leonora	Cx	300	31,68	9.504,00 nove mil, quinhentos e quatro reais
15	Marcaador de textos tinta atóxica cores variadas	Leonora	Und	800	1,98	1.584,00 mil quinhentos e oitenta e quatro reais
16	Marcaador permanente ponta média 2.0 mm azul	Bic	Und	800	3,19	2.552,00 dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais
17	Pincel atômico permanente recarregável cx. Com 12 und	Bic	Cx	200	2,86	572,00 quinhentos e setenta e dois reais
18	Pincel p/ quadro branco	Bic	Und	800	5,50	4.400,00 quatro mil e quatrocentos reais
19	Pincel nº 0	Tigre	Und	150	2,20	330,00 trezentos e trinta reais
20	Pincel escolar nº 4	Tigre	Und	150	3,85	577,50 quinhentos e setenta e sete reais
21	Pincel escolar nº 8	Tigre	Und	150	3,96	594,00 quinhentos e noventa e quatro reais
22	Pincel escolar nº 12	Tigre	Und	150	4,07	610,50 seiscentos e dez reais e cinquenta centavos
23	Afinetes coloridos redondos para mapas, caixa com 100 und.	BRW	Cx	150	5,83	874,50 oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos
24	Afinete de cabeça para mapas nº 03 c/ 25 unidades	BRW	Cx	150	4,07	610,50 seiscentos e dez reais e cinquenta centavos

26	Clips para papéis, em aço niquelado ou galvanizado e colorido ref. Nº 2/0, caixa com 100 unidades, acondicionada em embalagem apropriada. Marca de referência: bachi, equivalente ou de melhor qualidade.	BRW	Cx	1.000	3,96	3.960,00 três mil, novecentos e sessenta reais
27	Clips para papéis, em aço niquelado ou galvanizado e colorido ref. Nº 3/0, caixa com 50 unidades, acondicionada em embalagem apropriada. Marca de referência: bachi, equivalente ou de melhor qualidade.	BRW	Cx	1.000	4,07	4.070,00 quatro mil e setenta reais
32	Grampo trançado para papéis, em aço niquelado ou galvanizado e colorido ref. Nº 1, caixa com 12 unidades, acondicionada em embalagem apropriada. Marca de referência: bachi, equivalente ou de melhor qualidade.	BRW	Cx	230	4,73	1.087,90 mil e oitenta e sete reais e noventa centavos
33	Estilete estreito 13 cm x 1,50 cm com trava e cabo plástico	BRW	Und	300	1,38	414,00 quatrocentos e quatorze reais
34	Estilete largo 15 cm x 3 cm com trava e cabo plástico	Adeck	Und	300	2,48	744,00 setecentos e quarenta e quatro reais
35	Espeto de papéis em aço inox	ACC	Und	100	7,37	737,00 setecentos e trinta e sete reais
36	Extrator de grampo tipo espátula cromado aço inoxidável	Japan	Und	100	4,40	440,00 quatrocentos e quarenta reais
37	Grampeador médio metal c/ base mínima 13 cm	Adeck	Und	100	16,28	1.628,00 mil seiscentos e vinte e oito reais
38	Grampeador médio plástico	Gennes	Und	100	18,59	1.859,00 mil oitocentos e cinquenta e nove reais
39	Grampeador alicate 26/6-30 folhas	Adeck	Und	45	26,18	1.178,10 mil cento e setenta e oito reais e dez centavos
40	Grampeador grande p/ 240 folhas metal profissional	Gennes	Und	30	226,80	6.804,00 seis mil, oitocentos e quatro reais
41	Grampeador pequeno plástico	Gennes	Und	50	8,25	412,50 quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos
42	Grampo 23/10 galvanizado - c/ 1.000 unidades desenvolvido para uso em grampeadores, com perfuração entre 40 e 70 folhas com 75 g/m².	BRW	Cx	100	4,55	455,00 quatrocentos e cinquenta e cinco reais
43	Grampo 26/6 galvanizado - c/ 5.000 unidades desenvolvido para uso em grampeadores, com perfuração de até 20 folhas com 75 g/m²	BRW	Cx	500	5,50	2.750,00 dois mil, setecentos e cinquenta reais
44	Grampo tricho plástico 80m cx c/ 50 und	Dello	Cx	100	16,39	1.639,00 mil seiscentos e trinta e nove reais
45	Almofada para carimbo n° 02 5,9 x 9,4 cm preto	Japan	Und	100	6,05	605,00 seiscentos e cinco reais
46	Almofada para carimbo nº 03 preto	Japan	Und	100	6,05	605,00 seiscentos e cinco reais
47	Apontador manual sem depósito embalagem. C/ 24 unidades	BRW	Cx	500	4,98	2.490,00 dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais
48	Borracha ponteira, para apagar escrita a lápis grafite em diversas superfícies sem borrar ou danificar os trabalhos, bem como para uso em desenhos à lápis, macia e não abrasiva; embalagem c/ 50 unidades	Mercur	Cx	500	11,00	5.500,00 cinco mil e quinhentos reais
49	Borracha branca comum, para apagar escrita a lápis grafite em diversas superfícies sem borrar ou danificar os trabalhos, bem como para uso em desenhos à lápis, macia e não abrasiva; tamanho mínimo: 40x28x10mm, embalagem com 50 unidades	Mercur	Cx	500	16,50	8.250,00 oito mil, duzentos e cinquenta reais
50	Liga elástica nº 18. Composição : borracha natural, amarela fina, material super resistente. Prazo de validade :o produto deverá ser entregue com menos de 1/3 do prazo de validade., 50g	Mercur	Pct	100	2,20	220,00 duzentos e vinte reais
51	Molha-dedos, material base e tampa em plástico, carga em massa acondicionada e espuma no fundo para aderência, tamanho único, validade da carga de 2 anos, não contendo glicerina e que não manche, em creme antibacteriano, levemente perfumado, 12 g	Adeck	Und	200	4,29	858,00 oitocentos e cinquenta e oito reais
52	Réguia escritório, material plástico transparente, unidade 30,00 comprimento 30cm, espessura 2mm, graduação centímetro/milímetro, tipo material rígido, cor cristal, transmitância transparente	Waleu	Und	3000	0,88	2.640,00 dois mil, seiscentos e quarenta reais
53	Corretivo líquido, à base de água, atóxico, lavável, de secagem rápida, para aplicação em papel e similares. Composição: pigmentos brancos e resina sintética. Frasco de 18ml. Cx. C/ 12 und	Delta	Cx	100	17,16	1.716,00 mil setecentos e dezesseis reais
68	Escarcela plástica larga 250 mm x 335 mm x 4 cm	ACP	Und	500	3,90	1.950,00 mil novecentos e cinquenta reais
69	Escarcela plástica 1/2 ofício 250 mm x 335 mm x 2 cm	Frama	Und	500	2,90	1.450,00 mil quatrocentos e cinquenta reais
70	Escarcela plástica, 3cm	Frama	Und	500	3,85	1.925,00 mil novecentos e vinte e cinco reais
71	Pasta az lombo estreito 345 mm x 60mm tigrada com fecho niquelado	Frama	Und	500	11,00	5.500,00 cinco mil e quinhentos reais
72	Pasta az lombo largo 345 mm x 80 mm tigrada com fecho niquelado	Frama	Und	2000	11,00	22.000,00 vinte e dois mil reais

80	Papel camuça 40x60cm (pct com 25 folhas)-cores variadas	Art Floc	Pct	600	31,80	trinta e um reais e oitenta centavos	19.080,00	dezenove mil e oitenta reais
81	Papel casca de ovo a-4 210x297 m 180g pct c/ 50 fls	Maxprint	Pct	600	36,00	trinta e seis reais	21.600,00	vinete e um mil e seiscientos reais
82	Papel de seda cores diversas 48 x 60 cm	Art Floc	Folha	3.000	0,22	vinete e dois centavos de real	660,00	seiscientos e sessenta reais
83	Papel laminado cores diversas 48x60	Art Floc	Folha	3.000	1,10	um real e dez centavos	3.300,00	três mil e trezentos reais
84	Papel microondulando 46x80	VMP	Folha	3.000	3,08	três reais e oito centavos	9.240,00	noventa mil, duzentos e quarenta reais
85	Papel pardo 66x96 80g	VMP	Folha	3.000	0,77	setenta e sete centavos de real	2.310,00	dois mil, trezentos e dez reais
86	Papel cartão emb. c/12	VMP	Pct	500	18,70	dezoito reais e setenta centavos	9.350,00	noventa mil, trezentos e cinquenta reais
101	Pistola para cola quente pequena 10 wats	Adeck	Und	200	21,45	vinete e um reais e quarenta e cinco centavos	4.290,00	quatro mil, duzentos e noventa reais
102	Cola bastão 20g cx com 6 und	Adeck	Cx	200	26,40	vinete e seis reais e quarenta centavos	5.280,00	cinco mil, duzentos e oitenta reais
103	Cola branca, de uso escolar, lavável, atóxica. Composição: acetato de polivinila. Frasco de 40g cx. Com 12	Delta	Cx	500	10,56	dez reais e cinquenta e seis centavos	5.280,00	cinco mil, duzentos e oitenta reais
104	Cola branca, de uso escolar, lavável, atóxica. Composição: acetato de polivinila. Frasco de 1kg	Delta	L	500	13,42	treze reais e quarenta e dois centavos	6.710,00	seis mil, setecentos e dez reais
105	Cola branca, de uso escolar, lavável, atóxica. Composição: acetato de polivinila. Frasco de 90g.cx. C/ 12 unidades	Delta	Cx	500	18,48	dezoito reais e quarenta e oito centavos	9.240,00	noventa mil, duzentos e quarenta reais
106	Cola de isopor 90 gr cx. C/ 12 unidades	Delta	Cx	500	25,96	vinete e cinco reais e noventa e seis centavos	12.980,00	doze mil, novecentos e oitenta reais
108	Cola glitter cores variadas 23g caixa com 6 unidades	Delta	Cx	2000	21,80	vinete e um reais e oitenta centavos	43.600,00	quarenta e três mil e seiscientos reais
109	Cola colorida cx. C/ 4 unidades de 23 g	Delta	Cx	2000	8,80	oito reais e oitenta centavos	17.600,00	dezesete mil e seiscientos reais
110	Cola permanente 37 g	3M	Und	200	9,90	noventa reais e noventa centavos	1.980,00	mil novecentos e oitenta reais
111	E v a cores diversas 50 x 50	libel	Folha	5000	2,10	dois reais e dez centavos	10.500,00	dez mil e quinhentos reais
112	Cartolina cores variadas 50x60	N. Print	Und	5000	0,60	sessenta centavos de real	3.000,00	três mil reais
113	Tesoura aço inox 16 cm cabo plástico	Adeck	Und	200	16,80	dezesseis reais e oitenta centavos	3.360,00	três mil, trezentos e sessenta reais
114	Tesoura pequena s/ ponta	Leonora	Und	2.000	2,10	dois reais e cinco centavos	4.200,00	quatro mil e duzentos reais
115	Tinta p/ carimbo 42 ml cx. C/ 12 azul	Radex	Cx	100	45,00	quarenta e cinco reais	4.500,00	quatro mil e quinhentos reais
116	Tinta p/ carimbo 42ml cx/12 cor preta	Radex	Cx	100	45,00	quarenta e cinco reais	4.500,00	quatro mil e quinhentos reais
117	Tinta p/ marcador de quadro branco 20 ml	Radex	Und	500	7,15	sete reais e quinze centavos	3.575,00	três mil, quinhentos e setenta e cinco reais
118	Caderno 48 fls com espiral	Credeal	Und	5.000	1,10	um real e dez centavos	5.500,00	cinco mil e quinhentos reais
119	Caderno 6 matérias c/ aspiral 6x1 72 fls	Credeal	Und	5.000	6,58	seis reais e cinquenta e oito centavos	32.900,00	trinta e dois mil e novecentos reais
120	Caderno 10 materias com aspiral 10x	Credeal	Und	5.000	9,85	noventa reais e oitenta e cinco centavos	49.250,00	quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais
121	Caderno brochura capa dura 96 fls	Foroni	Und	5.000	5,85	cinco reais e oitenta e cinco centavos	29.250,00	vinete e nove mil, duzentos e cinquenta reais
122	Caderno de caligrafia 48 fls	Foroni	Und	5.000	1,32	um real e dois centavos	6.600,00	seis mil e seiscientos reais
133	Papel ofício 216 x 330 mm, celulose proveniente de florestas renováveis; branco caixa com 10 resmas	Rino	Cx	500	226,00	duzentos e vinte e seis reais	113.000,00	cento e treze mil reais
134	Lápis de cor cx c/12 cores variadas com no mínimo 17 cm com selo do inmetro	Leonora	Cx	3000	4,29	quatro reais e vinte e nove centavos	12.870,00	doze mil, oitocentos e setenta reais
135	Lápis de cera gran1de cx c/ 12 cores variadas	Leonora	Cx	3.000	4,18	quatro reais e deztoito centavos	12.540,00	doze mil, quinhentos e quarenta reais
136	Tinta quache, atóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre frasco 2,00 si, na cor amarelo ouro. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Frasco de 15ml. Cx. C/ 06	Delta	Cx	3.000	4,88	quatro reais e oitenta e oito centavos	14.640,00	quatorze mil, seiscientos e quarenta reais
137	Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não caixa 30,00 endureça e possa ser reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos e carga, cx. c/ 12 cores de 180g	Delta	Cx	3.000	4,29	quatro reais e vinte e nove centavos	12.870,00	doze mil, oitocentos e setenta reais
138	Apagador de giz de feltro com depósito em madeira de lei.	Adeck	Und	300	4,18	quatro reais e dezoito centavos	1.254,00	mil duzentos e cinquenta e quatro reais
141	Tinta para tecido cores variadas	Delta	Und	200	3,03	três reais e três centavos	606,00	seiscientos e seis reais
142	Tecido tnt gramatura 45 g/m2, formato 50x1,4, cores variadas	Sul Brasil	Rolo	350	115,00	cento e quinze reais	40.250,00	quarenta mil, duzentos e cinquenta reais

152	Quebra-cabeça progressivo em série de quadros 3 jogos com quantidade progressiva de peças: 16, 24 e 49 confeccionado em material cartonado, com tema reino das frutas, dimensão aproximada da embalagem 20,5cm x 28cm x 4,3cm, faixa etária de 4 a 10 anos.	Cia Brink	Und	200	48,00	quarenta e oito reais	9.600,00	noventa mil e seiscientos reais
153	Jogos de tabuleiro resta 1 com as dimensões da embalagem medindo aproximadamente 3cm x 15cm x 15cm, contendo um tabuleiro e 32 pinos em plástico resistente	Cia Brink	Und	150	43,00	quarenta e três reais	6.450,00	seis mil, quatrocentos e cinquenta reais
154	Quebra-cabeça com tema corpo humano com 160 peças em material cartonado, dimensões da embalagem 220mm x 300mm x 60mm	Cia Brink	Und	150	42,00	quarenta e dois reais	6.300,00	seis mil e trezentos reais
155	Quebra-cabeça com o tema brasil com 100 peças em material cartonado de alta qualidade, dimensões da embalagem 19cm x 27cm x 3,5cm	Cia Brink	Und	150	43,00	quarenta e três reais	6.450,00	seis mil, quatrocentos e cinquenta reais
156	Jogo de memória com tema a ao z com 48 cartelas em material cartonado, dimensões da embalagem 228mm x 225mm x 1mm	Cia Brink	Und	150	36,00	trinta e seis reais	5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
157	Jogo de memória com tema frutas e verduras embalagem em caixa de madeira com 40 peças, confeccionadas em madeira, medindo 50cm x 50cm x 3mm	Cia Brink	Und	150	37,00	trinta e sete reais	5.550,00	cinco mil, quinhentos e cinquenta reais
<b>VALOR TOTAL - R\$</b>								<b>709.697,00</b>

**TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 709.697,00 (setecentos e nove mil seiscientos e noventa e sete reais).** - PIO XII (MA), em 10 de abril de 2017. - **Município de PIO XII - MA - CARLOS MAGNO GOMES BATALHA - Secretario Municipal de Economia e planejamento - M. C. SOUSA PAPELARIA - ME - José Flávio Quaresma Nunes - Fornecedor**

**Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO**

#### **EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2017**

**EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2017**  
**EXTRATO DO CONTRATO:** Dispensa de Licitação nº 19/2017.  
**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII e o Sr. GENIVAL SOARES.  
**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Contratação de empresa e/ou pessoa física para prestação de serviços de Assessoria Licitatória para a Prefeitura Municipal de Pio XII, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 19/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 21/03/2017; Término: 24/04/2017. **FONTE DE RECURSOS:** 02 – PODER EXECUTIVO; 0201 – SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ECONOMIA E GESTÃO; 02 – 04 121 0050 2004 0000 – FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Carlos Magno Gomes Batalha, Secretário de Economia e Planejamento, pela Contratante e o Sr. Genival Soares, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Pio XII. Pio XII - MA, 22 de março de 2017.

**Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO**

#### **EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2017**

**EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2017**  
**EXTRATO DO CONTRATO:** Dispensa de Licitação nº 18/2017.  
**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII e o Sr. ALACIDY PEREIRA

FROES JUNIOR. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Contratação de empresa e/ou pessoa física especializada em serviços de digitalização de documentos de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 18/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 20/03/2017; Término: 20/04/2017. **FONTE DE RECURSOS:** 02 - PODER EXECUTIVO; 0201 - SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ECONOMIA E GESTÃO; 02 - 04 121 0050 2004 0000 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Carlos Magno Gomes Batalha, Secretário de Economia e Planejamento, pela Contratante e o Sr. Alacidy Pereira Froes Junior, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Pio XII. Pio XII - MA, 21 de março de 2017.

**Autor da Publicação:** JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

## Prefeitura Municipal de Riachão

### EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017.

*Extrato de Contrato Nº 57/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: F T Distribuidora de Gás Ltda - ME, CNPJ nº 12.509.736/0001-79. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP para Secretária Municipal de Administração de Riachão -MA. FONTE DE RECURSO: 02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - 04.122.0052.2007.0000 - Manutenção, Conservação e Aquisição de Materiais para a Administração Geral - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VALOR GLOBAL R\$ 2.304,00 (Dois Mil Trezentos e Quatro Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: F T Distribuidora de Gás Ltda - ME. Representada pela Sra. Maria Aparecida Miranda Sá, Contratado, portador do CPF nº 197.782.013-15. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Fevereiro de 2017- Assessoria Jurídica.*

*Extrato de Contrato Nº 58/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: F T Distribuidora de Gás Ltda - ME, CNPJ nº 12.509.736/0001-79. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP para o Fundo Municipal de Assistência Social de Riachão -MA. FONTE DE RECURSO: 02.16.00 - Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0130.2071.0000 - Programas de Proteção Social Básica, Piso Social Fixo e Variável - SCFV - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VALOR GLOBAL R\$ **2.560,00 (Dois Mil Quinhentos e Sessenta Reais)**. PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº*

8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: F T Distribuidora de Gás Ltda - ME. Representada pela Sra. Maria Aparecida Miranda Sá, Contratado, portador do CPF nº 197.782.013-15. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Fevereiro de 2017- Assessoria Jurídica.

*Extrato de Contrato Nº 59/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: F T Distribuidora de Gás Ltda - ME, CNPJ nº 12.509.736/0001-79. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP para Secretária Municipal de Assistência Social de Riachão -MA. FONTE DE RECURSO: 02.15.00 - Secretaria Municipal de assistência Social - 08.244.0122.2062.0000 - Gestão das Atividades Gerenciais de Assistência Social - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VALOR GLOBAL R\$ **2.560,00 (Dois Mil Quinhentos e Sessenta Reais)**. PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: F T Distribuidora de Gás Ltda - ME. Representada pela Sra. Maria Aparecida Miranda Sá, Contratado, portador do CPF nº 197.782.013-15. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Fevereiro de 2017- Assessoria Jurídica.*

*Extrato de Contrato Nº 60/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: F T Distribuidora de Gás Ltda - ME, CNPJ nº 12.509.736/0001-79. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP para o FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Riachão -MA. FONTE DE RECURSO: 02.17.00 - Fundeb - 12.361.0403.2072.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VALOR GLOBAL R\$ **38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais)**. PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: F T Distribuidora de Gás Ltda - ME. Representada pela Sra. Maria Aparecida Miranda Sá, Contratado, portador do CPF nº 197.782.013-15. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Fevereiro de 2017- Assessoria Jurídica.*

*Extrato de Contrato Nº 61/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: F T Distribuidora de Gás Ltda - ME, CNPJ nº 12.509.736/0001-79. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP para Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE de Riachão -MA. FONTE DE RECURSO: 02.11.00 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE - 12.361.0403.2045.0000 - Manutenção, Coordenação e Desenvolvimento do Ensino Fundamental -3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VALOR GLOBAL R\$ **19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais)**. PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: F T*

Distribuidora de Gás Ltda - ME. Representada pela Sra. Maria Aparecida Miranda Sá, Contratado, portador do CPF nº 197.782.013-15. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Fevereiro de 2017- Assessoria Jurídica.

*Extrato de Contrato N° 62/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: F T Distribuidora de Gás Ltda - ME, CNPJ nº 12.509.736/0001-79. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP para Secretaria Municipal de Educação de Riachão -MA. FONTE DE RECURSO: 02.10.00 - Secretaria Municipal de educação, Esporte e Lazer - 12.361.1005.2038.0000 - Gestão das Atividades e Conselhos de Educação - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VALOR GLOBAL R\$ **6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais)**. PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: F T Distribuidora de Gás Ltda - ME. Representada pela Sra. Maria Aparecida Miranda Sá, Contratado, portador do CPF nº 197.782.013-15. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Fevereiro de 2017- Assessoria Jurídica.*

*Extrato de Contrato N° 63/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: F T Distribuidora de Gás Ltda - ME, CNPJ nº 12.509.736/0001-79. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP para o Fundo Municipal de Saúde - FMS de Riachão -MA. FONTE DE RECURSO: 02.14.00 - Fundo Municipal de Saúde - 10.302.0210.2058.0000 - Manutenção do Atendimento Básico de Saúde - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VALOR GLOBAL R\$ **12.800,00 (Doze Mil e Oitocentos Reais)**. PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: F T Distribuidora de Gás Ltda - ME. Representada pela Sra. Maria Aparecida Miranda Sá, Contratado, portador do CPF nº 197.782.013-15. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Fevereiro de 2017- Assessoria Jurídica.*

*Extrato de Contrato N° 64/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: F T Distribuidora de Gás Ltda - ME, CNPJ nº 12.509.736/0001-79. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP para Secretária Municipal de Saúde de Riachão -MA. FONTE DE RECURSO: 02.14.02 - Secretaria Municipal de Saúde - 10.301.1004.2050.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo VALOR GLOBAL R\$ **6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais)**. PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: F T Distribuidora de Gás Ltda - ME. Representada pela Sra. Maria Aparecida Miranda Sá, Contratado, portador do CPF nº 197.782.013-15. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Fevereiro de 2017- Assessoria Jurídica.*

*Extrato de Contrato N° 65/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: F T Distribuidora de Gás Ltda - ME, CNPJ nº 12.509.736/0001-79. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP para o Fundo Municipal de Assistência Social de Riachão -MA. FONTE DE RECURSO: 02.16.00 - Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0124.2069.0000 - Gestão e Manutenção das Atividades Relacionadas ao CRAS/FAIF e AFINS - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - VALOR GLOBAL R\$ **2.560,00 (Dois Mil Quinhentos e Sessenta Reais)**. PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: F T Distribuidora de Gás Ltda - ME. Representada pela Sra. Maria Aparecida Miranda Sá, Contratado, portador do CPF nº 197.782.013-15. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Fevereiro de 2017- Assessoria Jurídica.*

**Autor da Publicação:** SINTYA MARIA GOMES FERREIRA

#### **EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2017**

*Extrato de Contrato N° 45/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: **I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME**, CNPJ nº 08.612.410/0001-03. OBJETO: **fornecimento de material expediente destinado a Secretaria de Assistência Social**, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 02.15.00 - Secretaria Municipal de assistência Social - 08.244.0122.2062.0000 - Gestão das Atividades Gerenciais de Assistência Social - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VALOR GLOBAL: R\$ 114.816,50 (Cento e quatorze mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: **I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME**. Representada pela S.r. Isaac de Sousa Cardoso, Contratado, portador do CPF nº 728.233.561-34. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Abril de 2017- Assessoria Jurídica.*

*Extrato de Contrato N° 46/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: **I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME**, CNPJ nº 08.612.410/0001-03. OBJETO: **fornecimento de material expediente destinado a Secretaria de Saúde**, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: **02.14.00 - Fundo Municipal de Saúde - 10.302.0210.2058.0000 - Manutenção do Atendimento Básico de Saúde - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**. VALOR GLOBAL: R\$ 98.154,50 (Noventa e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: **I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME**. Representada pela S.r. Isaac de Sousa*

Cardoso, Contratado, portador do CPF nº 728.233.561-34. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Abril de 2017- Assessoria Jurídica.

**Extrato de Contrato N° 47/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2017.** PARTES: MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: **I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME**, CNPJ nº 08.612.410/0001-03. OBJETO: **fornecimento de material expediente destinado a Secretaria de Administração**, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - 04.122.0052.2007.0000 - Manutenção, Conservação e Aquisição de Materiais para a Administração Geral - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VALOR GLOBAL: R\$ 89.171,05 (Oitenta e Nove Mil, Cento e Setenta e Um reais e Cinco Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: **I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME**. Representada pela S.r. Isaac de Sousa Cardoso, Contratado, portador do CPF nº 728.233.561-34. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Abril de 2017- Assessoria Jurídica.

**Extrato de Contrato N° 48/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2017.** PARTES: MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: **I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME**, CNPJ nº 08.612.410/0001-03. OBJETO: **fornecimento de material expediente destinado a Secretaria de Infraestrutura**, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 02.06.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Obras e Urbanismo 04.122.0052.2020.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VALOR GLOBAL: R\$ 7.229,10 (Sete mil, duzentos e vinte e nove reais e dez centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: **I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME**. Representada pela S.r. Isaac de Sousa Cardoso, Contratado, portador do CPF nº 728.233.561-34. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Abril de 2017- Assessoria Jurídica.

**Extrato de Contrato N° 49/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2017.** PARTES: MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: **I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME**, CNPJ nº 08.612.410/0001-03. OBJETO: **fornecimento de material expediente destinado a Secretaria de Educação**, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 02.17.00 - Fundeb - 12.361.0403.2072.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VALOR GLOBAL: 96.529,08 (Noventa e Seis mil, Quinhentos e Vinte Nove reais e Oito Centavos), PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: **I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME**. Representada pela S.r. Isaac de Sousa Cardoso, Contratado, portador do CPF nº 728.233.561-34. DATA DA

ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Abril de 2017- Assessoria Jurídica.

**Extrato de Contrato N° 50/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2017.** PARTES: MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: **I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME**, CNPJ nº 08.612.410/0001-03. OBJETO: **fornecimento de material expediente destinado a Secretaria de Secretaria de Educação**, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 02.11.00 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE-12.361.0403.2045.0000 - Manutenção, Coordenação e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VALOR GLOBAL: 41.199,87 (Quarenta e Um mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos), PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: **I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME**. Representada pela S.r. Isaac de Sousa Cardoso, Contratado, portador do CPF nº 728.233.561-34. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Abril de 2017- Assessoria Jurídica.

Autor da Publicação: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA

#### EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2017

**Extrato de Contrato N° 51/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2017.** PARTES: MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: **COELHO & CIRIACO LTDA-EPP**, CNPJ nº 06.915.809/0001-20. OBJETO: **Aquisição de Material de Construção destinado a Secretaria Municipal de Infra estrutura, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato.** FONTE DE RECURSO: 15.452.0501.2022.0000 - Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VALOR GLOBAL: R\$ 344.329,12 (Trezentos e quarenta e quatro mil, Trezentos e vinte e nove reais e doze centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa **COELHO & CIRIACO LTDA-EPP**. Representada pela S.r. Américo Coelho de Sousa, Contratado, portador do CPF nº 344.410.933-49. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Abril de 2017- Assessoria Jurídica.

**Extrato de Contrato N° 52/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2017.** PARTES: MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: **COELHO & CIRIACO LTDA-EPP**, CNPJ nº 06.915.809/0001-20. OBJETO: **Aquisição de Material de Construção destinado a Secretaria Municipal de Saúde, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato.** FONTE DE RECURSO: 10.302.0210.2058.0000 - Manutenção do Atendimento Básico de Saúde - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VALOR GLOBAL: R\$ 73.106,95 (Setenta e Três mil, cento e seis reais e

noventa e cinco centavos). **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2017. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa COELHO & CIRIACO LTDA-EPP. Representada pela S.r. Américo Coelho de Sousa, Contratado, portador do CPF nº 344.410.933-49. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de Abril de 2017- Assessoria Jurídica.

*Extrato de Contrato Nº 53/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA, CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: COELHO & CIRIACO LTDA-EPP, CNPJ nº 06.915.809/0001-20. OBJETO: Aquisição de Material de Construção destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 02.16.02-Secretaria Municipal de Ação Social - 08.244.0122.2062.0000 - Gestão das Atividades Gerenciais de Assistência Social 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VALOR GLOBAL: R\$ 67.369,66 (Sessenta e Sete Mil, Trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa COELHO & CIRIACO LTDA-EPP. Representada pela S.r. Américo Coelho de Sousa, Contratado, portador do CPF nº 344.410.933-49. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Abril de 2017- Assessoria Jurídica.*

*Extrato de Contrato Nº 54/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA, CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: COELHO & CIRIACO LTDA-EPP, CNPJ nº 06.915.809/0001-20. OBJETO: Aquisição de Material de Construção destinado a Secretaria Municipal de Educação, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 13.361.0403.2045.0000 - Manutenção, Coordenação e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 3.3.90.30.00-Material de consumo. VALOR GLOBAL: R\$ 35.491,85 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa COELHO & CIRIACO LTDA-EPP. Representada pela S.r. Américo Coelho de Sousa, Contratado, portador do CPF nº 344.410.933-49. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Abril de 2017- Assessoria Jurídica*

*Extrato de Contrato Nº 55/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA, CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: COELHO & CIRIACO LTDA-EPP, CNPJ nº 06.915.809/0001-20. OBJETO: Aquisição de Material de Construção destinado a Secretaria Municipal de Educação, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO:*

**02.361.0403.2072.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VALOR GLOBAL: R\$ 85.441,69 (Oitenta e cinco mil, quatrocentos quarenta e um reais e sessenta e nove centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa COELHO & CIRIACO LTDA-EPP. Representada pela S.r. Américo Coelho de Sousa, Contratado, portador do CPF nº 344.410.933-49. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Abril de 2017- Assessoria Jurídica**

Autor da Publicação: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA

### Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

**PROCESSO ADM. Nº 10012017-002. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017/PM-SAL.**

**PROCESSO ADM. Nº 10012017-002. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017/PM-SAL.** Aos 12 dias do mês de Abril do ano de 2017, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, inscrita no CNPJ nº 06.172.720/0001-10, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 446, Cep 65.930-000, Santo Antônio dos Lopes-MA, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 000123157899-5 e do CPF nº 002.095.713-06, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 (REPETIÇÃO), sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de lubrificantes em geral, de interesse de diversas secretarias deste Município, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2017, Decreto Municipal nº 007/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Nome empresarial: T. R. DOS SANTOS BEZERRA						
CNPJ nº: 05.255.433/0001-01						
Endereço: BR 135, Km 286, S/N, Bairro Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA						
(DDD) Telefone: (99) 3666-1824						
E-mail: postobitu@hotmail.com						
Representante legal: TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS BEZERRA						
CPF nº: 127.728.953-00						
Ite m	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
2	Aditivo Para Gasolina, Embalagem de 200ml	Tecbril	Unidade	18	8,00	144,00

3	Aditivo Para Radiador Diesel, Embalagem de 1Lt	Tecbril	Litro	100	16,45	1.645,00
4	Aditivo Para Radiador Orgânico, Embalagem de 1Lt	Tecbril	Litro	100	9,35	935,00
5	Agente Redutor Líquido Automotivo Arla32, Balde com 20 Litros	Purificar	Balde	50	51,00	2.550,00
6	Água de Bateria, Destilada, Embalagem com 1 Litro	Alfa	Litro	20	6,20	124,00
29	Graxa Para Chassis Nº 2, Balde de 20 Kg	Texaco	Balde	30	188,00	5.640,00
30	Graxa para Rolamento NL2, Balde de 20 Kg	Texaco	Balde	30	385,00	11.550,00
31	Óleo 10w40 Ci-4, Embalagem de 1 Litro	Lubrax	Litro	40	27,25	1.090,00
32	Óleo 15w40 Cg-4, Balde de 20 Litros	Texaco	Balde	15	246,75	3.701,25
33	Óleo 15w40 Ci, Balde de 20 Litros	Texaco	Balde	40	244,40	9.776,00
35	Óleo 2t Para Tempero da Gasolina, Embal. De 500ml	Castrol	Unidade	40	12,20	488,00
37	Óleo 5w30 Sn Sintético, Embalagem de 1 Litro	Lumax	Litro	80	27,25	2.180,00
38	Óleo 85w90: Lubrificante Termo Estável de Base Mineral, Multiviscoso, Desenvolvido para Sistemas de Transmissões, Eixos e Diferenciais com Engrenagens Hipóides de Veículos	Texaco	Litro	80	24,00	1.920,00
40	Óleo de Freio Dot 4, Embalagem de 500 ml	Bosch	Unidade	180	20,00	3.600,00

42	Óleo Lubrificante Sae 15w40 Api Ci-4: Óleo Lubrificante Para Motores à Diesel de Alta Temperatura, Superalimentados ou Turbo Alimentados, que Operam em Condições Severas.	Lubrax	Litro	700	13,60	9.520,00
43	Óleo Lubrificante Sae 20w40 ApiSf: Óleo Lubrificante Mineral Para Uso em Motores A Gasolina, Etanol, Flex e Gnv.	Lubrax	Litro	650	13,00	8.450,00
44	Óleo para Caixa 90 Gl-5, Balde de 20 Litros	Texaco	Balde	10	282,00	2.820,00
45	Óleo para Caixa de Cambio 80w90 GL-5, Balde com 20 Litros	Texaco	Balde	10	456,00	4.560,00
46	Óleo para Diferencial 140 Gl-5, Balde com 20 Litros	Texaco	Balde	40	283,50	11.340,00
48	Óleo para O Eixo 85w140 Gl-5, Balde de 20 Litros	Texaco	Balde	10	332,00	3.320,00
49	Óleo Turbo 40 CF-4, Balde de 20 Litros	Lubrax	Balde	20	225,00	4.500,00
						<b>89.853,25</b>

**Valor Total Registrado R\$ 89.853,25 (Oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).**

**Autor da Publicação:** SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

**PROCESSO ADM. Nº 10012017-002. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017/PM-SAL.**

**PROCESSO ADM. Nº 10012017-002. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017/PM-SAL.**

Aos 12 dias do mês de Abril do ano de 2017, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, inscrita no CNPJ nº 06.172.720/0001-10, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 446, Cep 65.930-000, Santo Antônio dos Lopes-MA, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 000123157899-5 e do CPF nº 002.095.713-06, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 (REPETIÇÃO), sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de lubrificantes em geral, de interesse de diversas secretarias deste Município, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2017, Decreto Municipal nº 007/2017, aplicando-se,

subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Nome empresarial: M. A. FERNANDES COMÉRCIO						
CNPJ nº: 69.411.577/0001-92						
Endereço: Rua Santo Antônio, nº 169, Bairro Centro, Trizidela do Vale - MA						
(DDD) Telefone: (99) 3642-0952						
E-mail: mafernandescomercio@hotmail.com						
Representante legal: JOSÉ DE ARAÚJO FERNANDES						
CPF nº: 460.633.153-49						
Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
1	Aditivo Para diesel, Embalagem de 200ml	Tecbril	Unidade	100	10,00	1.000,00
7	Filtro Ar primário (CAMINHÃO 24220)	Vox	Unidade	30	115,00	3.450,00
8	Filtro ar primário (VOLARE V8)	Vox	Unidade	12	110,33	1.323,96
9	Filtro Ar Secundário (CAMINHÃO 24220)	Vox	Unidade	30	92,00	2.760,00
10	Filtro Ar secundário (D20)	Vox	Unidade	10	80,67	806,70
11	Filtro ar Secundário (VOLARE V8)	Vox	Unidade	10	65,00	650,00
12	Filtro combustível PSC 72/2 ou similar	Vox	Unidade	30	26,00	780,00
13	Filtro combustível (D20)	Vox	Unidade	10	23,00	230,00
14	Filtro combustível PSC 353 ou similar	Tecfil	Unidade	10	105,00	1.050,00
15	Filtro de Ar - Gol para veículo tipo gol	Vox	Unidade	30	25,00	750,00
16	Filtro de Ar (carro HIRULX)	Vox	Unidade	30	83,00	2.490,00
17	Filtro de Ar Primário (D20)	Vox	Unidade	10	79,00	790,00
18	Filtro de diesel (HIRULX)	Vox	Unidade	20	64,67	1.293,40
19	Filtro de gasolina para veículo tipo gol	Vox	Unidade	20	19,33	386,60
20	Filtro de óleo lubrificante - Gol	Vox	Unidade	20	15,00	300,00
21	Filtro de óleo lubrificante (HIRULX)	Vox	Unidade	20	42,00	840,00

22	Filtro de óleo lubrificante PSL 300 ou similar	Vox	Unidade	10	105,67	1.056,70
23	Filtro Desumidificador de Ar (CAMINHÃO 24220)	Vox	Unidade	30	125,00	3.750,00
24	Filtro hidráulico (VOLARE V8)	Vox	Unidade	10	18,00	180,00
25	Filtro lubrificante PSL 962 ou similar	Vox	Unidade	10	33,97	339,70
26	Filtro lubrificante (D20)	Vox	Unidade	10	23,33	233,30
27	Filtro racor PSC 410 ou similar	Vox	Unidade	8	50,00	400,00
28	Filtro racor PSD 960 ou similar	Vox	Unidade	8	99,00	792,00
34	Óleo 20w50 Sj Mineral, Embalagem de 1 Litro	Speedy	Litro	80	13,50	1.080,00
36	Óleo 4t Para Moto, Embalagem de 1 Litro	Speedy	Litro	48	16,00	768,00
39	Óleo de Freio Dot 3, Embalagem de 500 ml	Hitech	Unidade	150	14,90	2.235,00
41	Óleo Hidráulico 68, Balde de 20 Litros	Speedy	Balde	30	170,00	5.100,00
47	Óleo para Direção Hidráulica Tipo ATF, embal.1 Litro	Speedy	Litro	150	14,00	2.100,00
						<b>37.145,36</b>

**Valor Total Registrado R\$ 37.145,36 (Trinta e sete mil cento e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).**

**Autor da Publicação:** SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

**Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/PREGÃO PRESENCIAL/001/2017**

**CONTRATO Nº 001/PREGÃO PRESENCIAL/001/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001-2017-CPL**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA e a EMPRESA **SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME;**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE MAQUINAS EM REGIME DE HORAS;

**BASE LEGAL:** Edital do Pregão Presencial Nº 001/2017, pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 002/2017, da **Lei Complementar**

nº 123/2006 modificada pela Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie

**VIGÊNCIA:** início: 24/03/2017 – Término: 24/03/2018

**SIGNATÁRIOS:** PREFEITO MUNICIPAL, Sr. **ORLANDO MAURO SOUSA AROUCHE**, portadora da Cédula de Identidade Nº 018880694-6 expedida pela GEJSPC-MA e do CPF Nº 749.721.113-72, representante da contratante, Senhor(a) **ERISNALDO GOMES CARDOSO**, portador(a) do CPF Nº 915.856943-04, representante da empresa **SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**.

**VALOR GLOBAL: R\$ 1.075.000,00 (HUM MILHÃO E SETENTA E CINCO MIL REAIS)**

**DOAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**0000.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA**

**TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município de Senador Alexandre Costa - Ma em **27 de março de 2017**. Dr. Kenaz Cristian Souza Veiga, OAB/MA nº 13.434, Procurador Geral do Município.

**Autor da Publicação:** ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/PREGÃO PRESENCIAL/002/2017**

**CONTRATO Nº 001/PREGÃO PRESENCIAL/002/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002-2017-CPL**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA e a EMPRESA **D. A. CRUZ & CIA. LTDA - ME**;

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS.;**

**BASE LEGAL:** Edital do Pregão Presencial Nº 002/2017, pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 002/2017, da **Lei Complementar nº 123/2006 modificada pela Complementar 147/2014**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie

**VIGÊNCIA:** início: 05/04/2017 – Término: 31/12/2017

**SIGNATÁRIOS:** PREFEITO MUNICIPAL, Sr. **ORLANDO MAURO SOUSA AROUCHE**, portadora da Cédula de Identidade Nº 018880694-6 expedida pela GEJSPC-MA e do CPF Nº 749.721.113-72, representante da contratante, Senhor(a) **DIEGO ALVES CRUZ**, CPF nº, portador(a) do CPF Nº 603.271.633.30, representante da empresa **D. A. CRUZ & CIA. LTDA - ME**.

**VALOR GLOBAL: R\$ 3.197.730,00 (TRÊS MILHÕES CENTO E NOVENTA E SETE MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS)**

**DOAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

- **3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.**

**TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município de Senador Alexandre Costa - Ma em **06 de abril de 2017**. Dr. Kenaz Cristian Souza Veiga, OAB/MA nº 13.434, Procurador Geral do Município.

**Autor da Publicação:** ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/PREGÃO PRESENCIAL/004/2017**

**CONTRATO Nº 001/PREGÃO PRESENCIAL/004/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004-2017-CPL**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA e a EMPRESA **AMAZONAS SERVIÇOS LTDA**;

**OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS;**

**BASE LEGAL:** Edital do Pregão Presencial Nº 004/2017, pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 002/2017, da **Lei Complementar nº 123/2006 modificada pela Complementar 147/2014**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie

**VIGÊNCIA:** início: 31/03/2017 – Término: 31/03/2018

**SIGNATÁRIOS:** PREFEITO MUNICIPAL, Sr. **ORLANDO MAURO SOUSA AROUCHE**, portadora da Cédula de Identidade Nº 018880694-6 expedida pela GEJSPC-MA e do CPF Nº 749.721.113-72, representante da contratante, Senhor(a) **TARCILLA EIRICEIRA SILVA**, portador(a) do CPF Nº 009.112.063-29, representante da empresa **AMAZONAS SERVIÇOS LTDA**.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.389.958,40 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**

**DOAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**0000.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA**

**TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município de Senador Alexandre Costa - Ma em **03 de abril de 2017**. Dr. Kenaz Cristian Souza Veiga, OAB/MA nº 13.434, Procurador Geral do Município.

**Autor da Publicação:** ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/PREGÃO PRESENCIAL/005/2017**

**CONTRATO Nº 001/PREGÃO PRESENCIAL/005/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005-2017-CPL**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA e a EMPRESA **R. L. VIEIRA - ME**;

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

**BASE LEGAL:** Edital do Pregão Presencial Nº 005/2017, pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 002/2017, da **Lei Complementar nº 123/2006 modificada pela Complementar 147/2014**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie

**VIGÊNCIA:** início: 30/03/2017 – Término: 31/12/2017

**SIGNATÁRIOS:** PREFEITO MUNICIPAL, Sr. **ORLANDO MAURO SOUSA AROUCHE**, portadora da Cédula de Identidade Nº 018880694-6

expedida pela GEJSPC-MA e do CPF N° 749.721.113-72, representante da contratante, Senhor(a) FRANCISCO BRUNO CALADO DE MELO CPF nº, portador(a) do CPF N° 096.816.194-47, representante da empresa R. L. VIEIRA - ME.

**VALOR GLOBAL: R\$ 2.456.128,53 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL CENTO E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)**

**DOATAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

- 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

**TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município de Senador Alexandre Costa - Ma em 31 de março de 2017. Dr. Kenaz Cristian Souza Veiga, OAB/MA nº 13.434, Procurador Geral do Município.

**Autor da Publicação:** ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

**EXTRATO DO CONTRATO N° 001/PREGÃO PRESENCIAL/006/2017**

**CONTRATO N° 001/PREGÃO PRESENCIAL/006/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006-2017-CPL**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA e a EMPRESA R. L. VIEIRA - ME;

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES**

**BASE LEGAL:** Edital do Pregão Presencial N° 006/2017, pelas disposições da Lei Federal N° 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 002/2017, da **Lei Complementar nº 123/2006 modificada pela Complementar 147/2014**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie

**VIGÊNCIA:** início: 30/03/2017 - Término: 31/12/2017

**SIGNATÁRIOS:** PREFEITO MUNICIPAL, Sr. **ORLANDO MAURO SOUSA AROUCHE**, portadora da Cédula de Identidade N° 018880694-6 expedida pela GEJSPC-MA e do CPF N° 749.721.113-72, representante da contratante, Senhor(a) **FRANCISCO BRUNO CALADO DE MELO** CPF nº, portador(a) do CPF N° 096.816.194-47, representante da empresa **R. L. VIEIRA - ME**.

**VALOR GLOBAL: R\$ 1.360.577,45 (UM MILHÃO TREZENTOS E SESSENTA MIL QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**

**DOATAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

- 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

**TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município de Senador Alexandre Costa - Ma em 31 de março de 2017. Dr. Kenaz Cristian Souza Veiga, OAB/MA nº 13.434, Procurador Geral do Município.

**Autor da Publicação:** ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

**EXTRATO DO CONTRATO N° 001/PREGÃO PRESENCIAL/008/2017**

**CONTRATO N° 001/PREGÃO PRESENCIAL/008/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008-2017-CPL**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA e a EMPRESA J. COMERCIO LTDA - ME;

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSILIOS DE COZINHA**

**BASE LEGAL:** Edital do Pregão Presencial N° 008/2017, pelas disposições da Lei Federal N° 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 002/2017, da **Lei Complementar nº 123/2006 modificada pela Complementar 147/2014**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie

**VIGÊNCIA:** início: 03/04/2017 - Término: 31/12/2017

**SIGNATÁRIOS:** PREFEITO MUNICIPAL, Sr. **ORLANDO MAURO SOUSA AROUCHE**, portadora da Cédula de Identidade N° 018880694-6 expedida pela GEJSPC-MA e do CPF N° 749.721.113-72, representante da contratante, Senhor(a) **J. COMERCIO LTDA - ME**, CPF nº, portador(a) do CPF N° 096.931573-20, representante da empresa **J. COMERCIO LTDA - ME**.

**VALOR GLOBAL: R\$ 178.877,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS)**

**DOATAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

- 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

**TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município de Senador Alexandre Costa - Ma em 04 de abril de 2017. Dr. Kenaz Cristian Souza Veiga, OAB/MA nº 13.434, Procurador Geral do Município.

**Autor da Publicação:** ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/2017**

**ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações. **TIPO DE EXECUÇÃO:** Indireta. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reformas de 07 (sete) escolas públicas municipais na sede do município. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação. **ENDEREÇO:** Rua José Sérgio Ribeiro, nº 07, Centro, Senador Alexandre Costa - Ma. **DATA:** 09/05/2017. **HORÁRIO:** 09:00 (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Sérgio Ribeiro, nº 07, Centro, Senador Alexandre Costa - Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 05 (cinco) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. **Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.** Senador Alexandre Costa - MA, 18 de abril de 2017. **Elton de Sousa Saraiva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NA EDIÇÃO DE 12 DE ABRIL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.**

**Autor da Publicação:** ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

**EXTRATO DO CONTRATO N° 001/PREGÃO PRESENCIAL/007/2017**

**CONTRATO N° 001/PREGÃO PRESENCIAL/007/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007-2017-CPL**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA e a EMPRESA **R BOTELHO REGO - ME**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**

**BASE LEGAL:** Edital do Pregão Presencial N° 007/2017, pelas disposições da Lei Federal N° 10.520/2002, a Lei Federal n° 8.666/1993, do Decreto Municipal n° 002/2017, da **Lei Complementar n° 123/2006 modificada pela Complementar 147/2014**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie

**VIGÊNCIA:** início: 05/04/2017 - Término: 31/12/2017

**SIGNATÁRIOS:** PREFEITO MUNICIPAL, Sr. **ORLANDO MAURO SOUSA AROUCHE**, portadora da Cédula de Identidade **N° 018880694-6** expedida pela GEJSPC-MA e do CPF **N° 749.721.113-72**, **representante da contratante**, Senhor(a) **RONIERY BOTELHO REGO** CPF n°, portador(a) do CPF **N° 034.271.193-86**, representante da empresa **R BOTELHO REGO - ME**.

**VALOR GLOBAL: R\$ 135.568,26 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)**

**DOAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

- **3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.**

**TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município de Senador Alexandre Costa - Ma em **06 de abril de 2017**. Dr. Kenaz Cristian Souza Veiga, OAB/MA n° 13.434, Procurador Geral do Município.

---

**Autor da Publicação:** ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

## NORMAS E ORIENTAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

A Constituição Federal permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente (Art. 18 da CF/88) por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88)

A Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: “para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis.”

O Diário Oficial é criado através de Lei Municipal. A prefeitura envia e aprova o Projeto de Lei, conforme modelo fornecido pela FAMEM, para a Câmara Municipal.

O art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Lei nº 10.520/2002, no seu art. 4º, determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

### DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do diário oficial dos municípios será exclusivamente através do site: [www.famem.org.br](http://www.famem.org.br).

O município que desejar, poderá imprimir as edições para distribuição em seu município.

A produção e circulação do diário obedecerão ao seguinte:

### DA INCLUSÃO DO CONTEÚDO NO SISTEMA DO DIÁRIO:

#### DA DATA:

As prefeituras municipais podem inserir suas publicações dentro do sistema do diário até as 22:00hs do dia corrente.

### DA PUBLICAÇÃO:

As publicações sempre acontecerão às 5:00hs do dia seguinte.

OBS.: Lembrando que todo e qualquer conteúdo incluso pelas prefeituras no dia corrente para publicação dentro do sistema do diário, só será publicado no próximo dia útil, obedecendo assim os feriados nacionais e finais de semana.

### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)
- Cor: Preto e Branco
- Fonte: tamanho 8,5
- Número de Páginas: Determinado pela demanda
- Publicação: Diária

Para divulgar as publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização.

### DO RECEBIMENTO:

- O conteúdo deverá ser enviado pela internet por meio da utilização da ferramenta de publicação do diário que já se

encontra disponível no site: [diario.famem.org.br](http://diario.famem.org.br) ;

- Todo o material enviado para publicação deverá realizado por meio de um funcionário da prefeitura previamente autorizado e capacitado pela FAMEM para utilização do sistema;

### A FORMATAÇÃO:

O conteúdo inserido pelas prefeituras no sistema do diário, deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o “Word”; o corpo da letra (tamanho) será 8,5cm; usar espaçamento simples entre linhas; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial, com alinhamento justificado.

### DA PUBLICAÇÃO:

- Só serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o diário como órgão oficial dos municípios;
- As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no diário por ordem alfabética dos municípios, assim como os atos administrativos;
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que inseriu o material no sistema do diário para publicação;
- A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirá as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto para os editais de licitação na modalidade tomada de preços e concorrência, os quais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, devem ser publicados também em diário de grande circulação.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão não circulará aos sábados, domingos e feriados.

### DA DISTRIBUIÇÃO:

- A FAMEM disponibiliza todos os exemplares do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em seu site: [diario.famem.org.br](http://diario.famem.org.br);

### DO ARMAZENAMENTO:

- O material finalizado será armazenado em nuvem no ambiente tecnológico desta Federação e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos também serão armazenados em nuvem em espaço de acesso restrito;
- O material também ficará acessível para consulta das prefeituras no site da FAMEM: [www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste diário estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

### ATOS QUE PODEM SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS EM OUTROS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO

**SÃO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS:****I) VEÍCULOS OFICIAIS:**

- a) Diário Oficial da União;
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial dos Municípios, impressos ou eletrônicos.

**II) VEÍCULOS PRIVADOS:**

- a) Jornal diário de circulação nacional;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- c) Jornal diário de circulação regional;
- d) Jornal diário de circulação local.

**III) INTERNET:**

- a) Sites oficiais; e
- b) Sites privados.

**ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS E OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS:****I - AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:**

- a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com RECURSOS FEDERAIS (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na INTERNET e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;

g) OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR AS ALTERAÇÕES DOS EDITAIS de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93).

**II - DEMAIS ATOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES:**

a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22,

§ 3º da Lei Federal 8.666/93) e DEVERÃO também ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;

b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que neste caso, depois de aprovada a Lei Municipal será o Diário Oficial dos Municípios;

c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);

d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios) a RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93);

e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus RESPECTIVOS ADITIVOS (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas a e b da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

i) Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial dos Municípios. Caso envolva recursos federais, deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, e na hipótese de envolver recursos do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

**III - OUTROS ATOS OFICIAIS QUE PODEM E DEVEM SER DIVULGADOS POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:**

Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:

a) as Leis Municipais e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;

b) os Decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções, instruções normativas, orientações normativas;

c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;

d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;

e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;

f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;

g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

#### **IV - ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS NA HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU (LEI FEDERAL 9.755/98):**

a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;

b) balanços do exercício anterior;

c) orçamentos do exercício;

d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;

e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

f) recursos repassados voluntariamente;

g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

h) relatórios resumidos da execução orçamentária - demonstrativos

bimestrais;

i) resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

j) tributos arrecadados.

Todos estes atos também podem ser publicados no Diário Oficial dos Municípios para dar maior transparência à gestão municipal.

\*A seguir, quadro resumo sobre os atos e veículos de publicação

ATO	BASE LEGAL	DOM	DOE	DOU	JGCE	JGL/R	WEB	HOME	MURAL
<b>LICITAÇÕES</b>									
Aviso de Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.	Art. 21 da Lei 8.666/93	X	X	X	X	X			
				(Obras com recursos federais)					
				<b>OBRIGATÓRIO</b>					
Chamamento do registro cadastral	Art. 34 da Lei 8.666/93	X			X				
Os atos a seguir, se publicados no Diário Oficial dos Municípios que é a imprensa oficial do Município, não precisam ser publicados em outro jornal.									
Aviso de Convite	Art. 21 e 22, §3º da Lei 8.666/93	X							X
Aviso de Pregão	Lei 10.520/2002	X					X		
Relação mensal de Compras	Art. 16 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	X
Ratificação de dispensa	Art. 66 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Ratificação de Inexigibilidade	Art. 26 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Retardamento da execução de obras ou serviços	Art. 26 da Lei 8.666/93	X							
Extrato dos contratos, ajustes e convênios	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X						X	
Decisão habilitação e classificação de Propostas se ausentes licitantes no ato licitatório.	Art. 109 da Lei 8.666/93	X							
Justificativa de pagamento fora da ordem cronológica	Art. 5º da Lei 8.666/93	X							
Preços registrados	Art. 15 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de impugnação de editais	Art. 41 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de recursos	Lei 8.666/93	X							
Revogação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Anulação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Adjudicação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Convocação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Apostilas	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X							
<b>GESTÃO FISCAL</b>									
RREO	Art. 52 da LC 101/2000	X				X	X		X
RGF	Art. 55 e 63 LC 101/2000	X				X	X		X
<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>									
Projetos de Lei	Art. 37 CF	X							
Vetos	Art. 37 CF	X							
Leis	Art. 37 CF	X							
Decretos	Art. 37 CF	X							
Portarias	Art. 37 CF	X							
Resoluções	Art. 37 CF	X							
Instruções Normativas	Art. 37 CF	X							
Orientações Normativas	Art. 37 CF	X							
<b>ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS</b>									
Ordens de Serviços	Art. 37 CF	X							
Pareceres	Art. 37 CF	X							
Licenças Municipais	Art. 37 CF	X							

Despachos	Art. 37 CF	X							
Circulares	Art. 37 CF	X							
Atas de Conselhos	Art. 37 CF	X							
Balço do exercício anterior	Lei 9.755/98	X						X	
Balço consolidado	Lei 9.755/98	X						X	
Orçamento do exercício	Lei 9.755/98	X						X	
Quadro demonstrativo da Receita e despesa	Lei 9.755/98	X						X	
Rec. repassados voluntariamente	Lei 9.755/98	X						X	
Tributos arrecadados	Lei 9.755/98	X						X	
<b>ÁREA DE PESSOAL</b>									
Edital de Concurso Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de insc. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Resultado e classif. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Decisão de recursos em Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Convocação p/ posse e nomeação	Art. 37 CF	X							
Aposentadoria de servidores	Art. 37 CF	X							
Demissão de servidores	Art. 37 CF	X							
Aproveitamento de servidores	Art. 37 CF	X							
Exoneração de servidores	Art. 37 CF	X							
Falecimento de servidores	Art. 37 CF	X							
Nomeação de servidores	Art. 37 CF	X							
Promoção de servidores	Art. 37 CF	X							
Recondução de servidores	Art. 37 CF	X							
Reintegração de servidores	Art. 37 CF	X							
Reversão de servidores	Art. 37 CF	X							
Readaptação de servidores	Art. 37 CF	X							
Transparência de servidores	Art. 37 CF	X							
Cessão de servidores	Art. 37 CF	X							

This document is signed by

	<b>Signatory</b>	CN=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164, OU=AR SERASA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=SAO LUIS, ST=MA, C=BR
	<b>Date/Time</b>	Thu Apr 20 04:00:11 BRT 2017
	<b>Issuer-Certificate</b>	CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Serial-No.</b>	2670235723602551733
	<b>Method</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)